DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, segunda-feira 01 de março de 1993 — ANO XVII Nº42

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR..... 1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA..... 4
SECRETARIA DE GOVERNO..... 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 6
SECRETARIA DE OBRAS..... 7
SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 7
SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 7
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO..10
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... 11
PROCURADORIA GERAL..... 11

TRIBUNAL DE CONTAS..... 13

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 18

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 18

Acompanha esta edição em Suplemento ESPECIAL, ANEXOS DO DECRETO Nº 14.611, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.611, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

Remaneja dotações orçamentárias de órgãos, unidades e entidades do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o disposto no inciso II do art. 14 da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam transpostas para órgãos, unidades e entidades constantes dos Anexos III e IV deste Decreto, as dotações neles indicadas.

Art. 2º — A transposição de que trata o artigo anterior decorrerá do remanejamento das dotações dos órgãos, unidades e entidades constantes dos Anexos I e II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º — Das dotações ora remanejadas, serão deduzidas as despesas já realizadas pelos órgãos, unidades e entidades cedentes, bem como serão apropriados os créditos suplementares já abertos e as alterações orçamentárias já processadas.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de fevereiro de 1993
105º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Anexo publicado em Suplemento Especial)

DECRETO Nº 14.612, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 4.200.000.000,00 (quatro bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 030.002.037/93,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Transportes o crédito suplementar no valor de Cr$ 4.200.000.000,00 (quatro bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º — O crédito suplementr de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de fevereiro de 1993
105º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No 14.612, de 26 de fevereiro de 1993 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				4.200.000
20101	SECRETARIA DE TRANSPORTES				4.200.000
03.007.0021.2051.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	34.90.92	000	4.200.000	4.200.000
				TOTAL	4.200.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No 14.612, de 26 de fevereiro de 1993 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				4.200.000
20101	SECRETARIA DE TRANSPORTES				4.200.000
03.007.0021.2051.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	34.90.30	000	700.000	700.000
		34.90.39	000	1.500.000	1.500.000
		45.90.52	000	800.000	800.000
03.007.0021.2051.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	1.200.000	1.200.000
				TOTAL	4.200.000

DECRETO Nº 14.613, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.340.000.000,00 (hum bilhão, trezentos e qu arenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 191.000.095/93,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.340.000.000,00 (hum bilhão, trezentos e quarenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º — O crédito suplementr de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de fevereiro de 1993
105º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000

SUPLEMENTAÇAO — ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 14.613, de 26 de fevereiro de 1993 — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				1.340.000
15103 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				1.340.000
03.077.0456.2192.0000 COORDENAÇAO E MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				1.340.000
03.077.0456.2192.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	34.90.30	000	100.000	100.000
	34.90.33	000	140.000	140.000
	34.90.39	000	1.000.000	1.000.000
	34.90.92	000	100.000	100.000
			TOTAL	1.340.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 14.613, de 26 de fevereiro de 1993 — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				1.340.000
15103 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				1.340.000
03.077.0456.2219.0000 PROMOCAO E COORDENACAO DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE				1.340.000
03.077.0456.2219.0001 EXECUCAO DA POLITICA AMBIENTAL	34.90.30	000	100.000	100.000
	34.90.37	000	240.000	240.000
	34.90.39	000	1.000.000	1.000.000
			TOTAL	1.340.000

DECRETO Nº 14.615, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

Cria Comissão encarregada de elaborar a programação do 33º Aniversário de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e

Considerando que a 21 de abril próximo, Brasília completará o 33º ano de sua fundação;

Considerando que neste ano o Distrito Federal deverá ter aprovada sua Primeira Lei Orgânica,

D E C R E T A :

Art. — 1º Fica criada Comissão incumbida de elaborar e coordenar a execução do programa comemorativo do Trigésimo Terceiro Aniversário de Brasília, Ano VI, "Brasília — Patrimônio Cultural da Humanidade".

Art. 2º — A Comissão de que trata o artigo anterior será presidida pela Vice-Governadora, terá como Secretário Executivo o Secretário de Cultura, Esporte e Turismo e será, ainda, integrada pelos seguintes membros:

I — Secretários:

a) de Governo;
b) de Educação;
c) de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional;
d) de Comunicação Social.

II — Chefe da Casa Militar;

III — Representantes das Secretarias:

a) de Segurança Pública;
b) de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária;
c) de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;
d) de Obras;
e) de Transportes.

IV — Chefe do Cerimonial do Gabinete do Governador;

V — Diretora-Geral do Departamento de Turismo do Distrito Federal — DETUR;

VI — Diretora-Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal;

VII — Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER;

VIII — Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais.

Art. 3º — A Comissão deverá desenvolver suas atividades em estreita articulação com os setores representativos da comunidade brasiliense.

Art. 4º — A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Decreto, para apresentação dos trabalhos a que se refere o artigo 1º, ficando a cargo da Secretaria de Governo o apoio administrativo necessário.

Art. 5º — A participação nas atividades da Comissão será considerada serviço de natureza relevante.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de fevereiro de 1993.
105º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.616,DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

Prorroga prazo para apresentação de Relatório Técnico.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido no artigo 2º do Decreto nº 14.550, de 29 de dezembro de 1992, que instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade mencionada no referido ato.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de fevereiro de 1993
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar MILTON BARBOSA da função de Membro Suplente do Secretário de Fazenda e Planejamento junto ao Conselho de Política de Pessoal — CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar PERCÍLIA CLÁUDIA ALVES DA SILVA, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Primeiro-Tenente QOPM ALFREDO LUNEY LEITE, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Ajudante-de-Ordens na Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ELIZABET GARCIA CAMPOS para exercer a função de Membro Suplente do Secretário de Fazenda e Planejamento junto ao Conselho de Política de Pessoal — CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, GLAURA VILELA FREIRE NAVES, matrícula nº 04.986-7, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-12, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ RIBAMAR DA SILVA do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-11, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 05 de fevereiro de 1993, por motivo de aposentadoria.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR o Segundo-Tenente QOPMA RONILDO OLIVEIRA DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Auxiliar da Assessoria para Assuntos da Polícia Militar do Distrito Federal, na Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear RAIMUNDO MARCONDES CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Geologia e Pesquisa, Símbolo DFG-12, da Divisão de Tecnologia, da Diretoria Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Pavimento, Símbolo DFG-12, da Divisão de Tecnologia, da Diretoria Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CARMO AUGUSTO DE CAMPOS CURADO, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Geotecnia, Símbolo DFG-12, da Divisão de Tecnologia, da Diretoria Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear PEDRO DE SOUZA MILHOMEM, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Estudos e Topografia, Símbolo DFG-12, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria Tecnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear VITOR CESAR BATISTA AVEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Mecânica, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Obras, Símbolo DFG-12, do 1º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear FÁBIO FELISBERTO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Obras, Símbolo DFG-12, do 2º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear VAINI OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Conservação, Símbolo DFG-12, do 2º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ÁLVARO ANTONIO DE FIGUEIREDO, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Obras, Símbolo DFG-12, do 4º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones
Redação diretor: 225-7803 PABX: 225-6830 Ramal 312
e 225-70 55 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO	DODF:	Cr$	8.000,00	SUPLEMENTO:	Cr$	10.000,00	
ASSINATURAS	DODF:	Cr$	300.000,00	SUPLEMENTO:	Cr$	180.000,00	
PORTE ECT	DODF:	Cr$	300.000,00	SUPLEMENTO:	Cr$	350.000,00	

RESOLVE:

Nomear JORIVÊ MARTINS DE GODOI, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Contabilidade, Símbolo DFG-12, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ANILCIA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar, Símbolo DFA-10, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear DULCIRENE VEIL DA COSTA RABELO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-12, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear GLADSTONE LIPORACI BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a partir de 19 de fevereiro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13.04.60,

RESOLVE:

Nomear GEUNILDES RIBEIRO BRITO, para exercer a Função de Assessoramento Superior-FAS, mediante retribuição mensal de Cr$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil cruzeiros), da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13.04.60,

RESOLVE:

Nomear GLAURA VILELA FREIRE, para exercer a Função de Assessoramento Superior-FAS, mediante retribuição mensal de Cr$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil cruzeiros), da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LUIZ AUGUSTO DE BARROS E VASCONCELOS para exercer o Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-III, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO para exercer o cargo de Natureza Especial de Diretor-Geral, Símbolo CNE-II, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARCO ANTONIO PASCOAL, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Tesouraria, Símbolo DFG-12, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Administração de Pessoal, Símbolo DFG-12, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 18 de fevereiro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ELCY OZORIO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, Símbolo DFG-12, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ROBERTO LEDA SALDANHA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Orçamento de Obras, Símbolo DFG-12, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JORGE RÊGO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Análise e Programação, Símbolo DFG-12, do Centro de Informatização, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear PEDRO PAULO CORDEIRO CARAPITO, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Controle, Símbolo DFG-12, da Coordenação de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ LACIR CURTY para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-11, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 05 de fevereiro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar MARALICE CADIMA RIBEIRO, matrícula nº 33.321-2, do Cargo em Comissão de Secretária-Executiva, Código DFA-10, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.678-2, do Cargo em Comissão de Assessor da Coordenadoria de Imprensa, Código DFA-11, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARALICE CADIMA RIBEIRO, matrícula nº 33.321-2, para o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, Código DFG-11, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARCOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Código DFA-12, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ROGER DA SILVA PEGAS, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Obras do 3º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 036, de 18.02.93)

DESPACHO

PROCESSO Nº: 054.003.239/92
INTERESSADO: LUIZ FERNANDO MAGALHÃES PIERUCCETTI – TC QOPM R/R
ASSUNTO: PROMOÇÃO E RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

DESPACHO:

Nos Autos do processo em epígrafe, em que o TC QOPM R/R LUIZ FERNANDO MAGALHÃES PIERUCCETTI, solicita sua promoção ao posto de Coronel QOPM, em ressarcimento de preterição e pelo critério de merecimento a contar de 21 de abril de 1992;

INDEFIRO, por haver operado o instituto da prescrição de seu direito na esfera administrativa, conforme parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1993

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992.

RESOLVE:

DISPENSAR, o 1º Sargento PM HILTON GOMES ARRAES, matrícula nº 35.988-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Agente de Segurança do Gabinete da Vice-Govenadora do Distrito Federal, bem como mandar cessar o pagamento da gratificação pelo exercício de função Militar do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, concedida de acordo com o artigo 1º, da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

MARCIA KUBITSCHEK

CASA MILITAR

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR o CABO PM FEM ELÂNIA MARIA RIBEIRO – MAT. 09.995/3, para exercer a função de Auxiliar Militar na Chefia dá Casa Militar do Gabinete do Governador, de acordo com o artigo 1º do Dec. 13.523, de 30OUT91 e o Quadro Orgânico da Casa Militar constante do Dec. 14.094, de 10AGO92, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar na Casa Militar, consoante o disposto no artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ALCIR DA SILVA FAULHABER – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento a Serviço da Casa Militar, com destino a cidade de Crixás/GO, no período de 16 a 20 de fevereiro de 1993, do 3º SGT PM JULIO CESAR DA CUNHA DINIZ, mat. 35.437/9 e SD PM SERGIO PAULO DE OLIVEIRA PINTO, mat. 36.666/8.

ALCIR DA SILVA FAULHABER – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar concedida ao 3º SGT PM WALKER KENNEDY SILVA, mat. 35.000/1, SD PM WALLACE LACERDA OLIVEIRA, mat. 35.693/X e SD PMFEM JUSCILEY INÁCIA FONTOURA BARBOSA, mat. 35.823/1.

ALCIR DA SILVA FAULHABER – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação, por encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, concedida ao servidor HELIO MARCOS ROCHA DA SILVA, mat. 30.582/0.

ALCIR DA SILVA FAULHABER – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº: 030.000980/93
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS.

À vista das Instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01 de 1º de março de 1991 – Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 3.572.408,13 (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oito cruzeiros e treze centavos), em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 18 de fevereiro de 1993

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
Para Assuntos Administrativos

PROCESSO Nº: 030.013555/92
INTERESSADO: ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

À vista das Instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01 de 1º de março de 1991 – Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 26.423.365,94 (vinte e seis milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa e quatro centavos), em favor da ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 19 de fevereiro de 1993

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
Para Assuntos Administrativos

PROCESSO Nº: 030.001768/93
INTERESSADO: ENAP – FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

À vista das Instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01 de 1º de março de 1991 – Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 34.968.856,58 (trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinqüenta e seis cruzeiros e cinqüenta e oito centavos), em favor da ENAP – FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 18 de fevereiro de 1993

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
Para Assuntos Administrativos

PROCESSO Nº: 030.007442/92
INTERESSADO: CIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CODEVASF.

À vista das Instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01 de 1º de março de 1991 – Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 57.987.991,78 (cinquenta e sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e um cruzeiros e setenta e oito centavos), em favor da CODEVASF – COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 19 de fevereiro de 1993

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
Para Assuntos Administrativos

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, JAQUELINE SOUZA SOARES, matrícula 32.768-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ISMERALDA DOS SANTOS LIRA LEMOS, matrícula 32.761-1, Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, no período de 18.02 a 09.03.93, por motivo de férias do Titular.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de Serviços Extraordinário, de 44 (quarenta e quatro) Horas Extras, nos termos do Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989, aos servidores abaixo relacionados desta Administração, referente ao mês de FEVEREIRO/93.:

MATRÍCULA	NOME
22.365-4	TINTINA TEIXEIRA ARAÚJO
21.770-0	HODEMAR DA SILVA AGUILAR
24.391-4	WARISTON FERREIRA
24.721-9	MARIA CELIA BESSA E SOUZA
35.324-8	OZIRES ALBERTIM DE OLIVEIRA

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 e considerando o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 12.798, de 20/11/90, bem como o disposto nos artigos 140, inciso IV e artigo 142 da Resolução 38/90 do TCDF,

RESOLVE:

Nomear os servidores, RUBENS JOSÉ PACHECO, Assistente Administrativo, matrícula nº 65.8294; JUSCELINO MOREIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.911-2 e ROSELI MORAIS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 94.463-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário do Patrimônio desta RAXII, de acordo com a Resolução 38 nos seus artigos de nº 146, 147 e 148 de 30/10/90. A referida comissão terá prazo até o dia 30/03/93 para a conclusão dos trabalhos.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.000.160/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANALIA MARINS DA SILVA, matrícula nº 04.663-9, no Cargo de Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00190.000037/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CARMEN JIMENEZ BOU CASTRO, matrícula nº 00.040-X, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia Espeialidade III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de fevereiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 038 de 24.02.93)

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e" da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete a MAJULI JOSÉ QUEIROZ, matrícula nº 36.533-7, Técnico de Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como Assistente de Gabinete, a contar de 25 de janeiro de 1993.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

PROCESSO Nº: 030.010702/91
INTERESSADO: TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SOUZA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Á vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a Dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 4.885.758,30 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito cruzeiros e trinta centavos), no Subelemento de Despesa 3190-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor de TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SOUZA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Respondendo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1993

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso V do Regimento da Secretaria de Administração aprovado pelo Decreto nº 2.978 de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1 — Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários adiante indicados aos órgãos e entidades a seguir mencionados;

PROCESSO Nº: 030.004.757/92
NOME: JANIR NUNES FERREIRA, mat. nº 4.013-4, Técnico de Administração Pública.

AVERBA: 65 dias prestados à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF, no período de 28.03.63 a 31.05.63, contados para adicionais e aposentadoria.
PROCESSO Nº: 030.001919/93
NOME: ANTÔNIO NORBERTO MENDES, mat. 7.476-4, Fiscal de Concessões e Permissões.
AVERBA: 138 dias prestados ao DNOCS-FORTALEZA-CEARÁ, no período de 14.04.58 a 31.08.58, contados para aposentadoria.
PROCESSO Nº: 040.001.745/93
NOME: GENÉSIO RODRIGUES PESSOA, mat. nº 7.590-6
AVERBA: 2.252 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.11.56 a 31.12.62, contados para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 030.017.627/92
NOME: FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO, mat. 30.898-6, Técnico de Finanças e Controle.
AVERBA: 2.378 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 24.07.72 a 15.01.80 (Interpolado) contados para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 040.001555/93
NOME: SÔNIA QUITÉRIA BONFIM DE VASCONCELOS, mat. 37.429-6
AVERBA: 1.719 dias prestados ao MINISTÉRIO DA MARINHA no período de 20.04.88 a 03.01.93, contados para aposentadoria.

IÊDA MARIA CORREIA

COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE CARGOS

Processo a ser encaminhado para arquivo tendo em vista a licitude do mesmo, conforme folha de nº 10 do referido processo.

Nº DO PROCESSO: 101.002.316/92
INTERESSADO: PAULO MENDES XAVIER

Brasília, 25 de fevereiro de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos

Processo a ser encaminhado para arquivo tendo em vista ter cessado a acumulação de cargos em razão de opção do servidor por um dos cargos.
Nº PROCESSO: 030.008.625/90
INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

Brasília, 25 de fevereiro de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ARQUIVO , DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

A COORDENADORA DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar ALAN JOSÉ CÉSAR PINTO DA COSTA, matrícula 30.552-9, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA JOSÉ ALVES, matrícula nº 03.218-2, Chefe da Seção de Tratamento da Informação da Divisão de Arquivos Administrativos — CSADCA/SEA, Código DF-02, no período de 01 a 20.03.93, por motivo de férias da titular.

SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.747-6, Técnico de Administração Pública, Classe 01, Padrão 02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO MARTINS FERREIRA, matrícula nº 22.237-2, Chefe da Seção de Eletricidade e Telefones, Código DF-02, da Divisão de Instalação e Reparos, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA, por motivo de férias regulamentares no período de 01.03. a 20.03.93.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1993

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 1º e Parágrafo Único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

DESIGNAR MAGDA MARGARIDA DA M. MOREIRA, matrícula nº 25.385-5, Técnico de Administração Pública 1ª Classe, Padrão 02 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDO NONATO DE LIMA, matrícula nº 22.086-8, Chefe do Depósito de Peças e Acessórios, Símbolo DF-10, desta Coordenação, por motivo de férias do titular no período de 01 a 20.03.93.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 027/SEFP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF diária e mensal para o mês de março de 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

I — A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF diária, no dia 1º de março de 1993 será de Cr$ 1.432.712,76 (hum milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e doze cruzeiros e setenta e seis centavos).

II — A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF mensal de março de 1993 é fixada o valor de Cr$ 1.432.712,76 (hum milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e doze cruzeiros e setenta e seis centavos), com base na variação IPCAE/IBGE do mês de fevereiro de 1993.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV — Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 2° e alínea "a" do art. 3° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar WALDIR GONÇALVES DA SILVA, matrícula n° 25.234-4, para substituir ZUZI CORREA MARQUES COSMO, matrícula n° 25.223-9, Chefe da Seção de Pesquisa e Avaliação da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita, Símbolo DFG-05, no período de 15 de fevereiro a 14 de junho de 1993, por motivo de Licença Gestante.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 2° e alínea "a" do art. 3° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO GOMES LIMA, matrícula n° 23.024-3, para substituir VALÉRIA ABDALA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula n° 30.207-4, Chefe da Seção de Arrecadação da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita, Símbolo DFG-05, no período de 1° de fevereiro a 02 de março de 1993, por motivo de férias regulamentares.

Designar FELISBERTO EUSÉBIO DA LUZ, matrícula n° 07.783-6, para substituir FRANCISCO COELHO FONTES, matrícula n° 28.591-7, Chefe da Seção de Fiscalização Tributária da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita, Símbolo DFG-05, no período de 1° a 20 de fevereiro de 1993, por motivo de férias regulamentares.

Designar SILMAR BATISTA LACERDA, matrícula n° 23.250-5, para substituir JOSÉ ALCIDES DA SILVA, matrícula n° 30.238-4, Diretor da Divisão de Operações Patrimoniais da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, Símbolo DFG-11, no período de 1° a 20 de março de 1993, por motivo de férias regulamentares.

Designar MARIA DA PENHA SOARES, matrícula n° 30.977-X, para substituir JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO, matrícula n° 30.963-X, Chefe da Seção de Contabilidade Patrimonial da Coordenação do Sistema de Contabilidade, Símbolo DFG-02, no período de 1° a 20 de fevereiro de 1993, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO N° 04/93

Reabilita inscrição de contribuinte do ICMS

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n° 04/86-DpR e tendo em vista os Atos instituídos a partir da Portaria n° 01/78-SEFP, fundamentado em verificações procedidas.

RESOLVE:

Reabilitar a partir desta data a inscrição do contribuinte do ICMS — M. R MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrição no ICMS n° 07.088.584-2 e INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE MÓVEIS ELITE LTDA ME, inscrição ICMS n° 07.092.998-0, em virtude de os mesmos terem regularizado a situação motivadora do cancelamento, através do ATO DECLARATÓRIO n° 04/92.

Taguatinga-DF, 17 de fevereiro de 1993

GIOVANI LEAL DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO N° 05/93

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n° 04/86 DpR-SEF, com base nas disposições contidas no artigo n° 100 do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto n° 3.992/77, aplicável na Administração do ICMS por força do Decreto n° 11.526/89 e artigos 2° e 6° da Portaria n° 24/79 — SEF de 30/10/79, e com base ainda, no artigo 071, do Regulamento de ISS, aprovado pelo Decreto n° 3.52276.

DECLARA

01 — CANCELADAS, a partir de 26 de fevereiro de 1992, as inscrições, no Cadastro Fiscal próprio, da firma COFERMEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE FERROS E METAIS LTDA, inscrição no ICMS n° 07.128.504-0 e no ISS n° 090.138-5, tendo em vista o encerramento das suas atividades comerciais no endereço indicado, sem que houvesse formalizado providências junto a Repartição Fiscal, no sentido da competente baixa das inscrições denunciadas;

02 — INIDÔNEOS, nos termos da legislação em vigor, todos os documentos fiscais emitidos a partir da data mencionada, pela firma denunciada, face ao cancelamento ora declarado;

03 — O contribuinte que tenha feito uso dos documentos fiscais emitidos pela firma retrodenunciada, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato, concretizar a providência seguinte:

3.1 — Estorno do crédito fiscal, se utilizado, nos casos de aquisição de mercadorias para comercialização ou emprego em processo de industrialização.

04 — O contribuinte que, antes de qualquer procedimento fiscal, procurar a Repartição Fazendária no prazo estabelecido no item anterior, para as providências imponíveis, sujeitar-se-á, quanto às multas e acréscimos legais, aos aplicáveis à espontaneidade.

05 — O imposto resultante das situações previstas neste ATO DECLARATÓRIO deverá ser recolhido em Documento de Arrecadação — DAR, distinto daquele servível ao pagamento do imposto decorrente da apuração rotineira do contribuinte, devendo este, fazer constar tal circunstância no campo "OBSERVAÇÕES" do Livro Registro de Apuração do ICMS no período em que o recolhimento foi efetuado, consignando, inclusive, a identificação dos documentos fiscais envolvidos.

06 — Este ATO DECLARATÓRIO entra em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL.

Taguatinga — DF, 18 de fevereiro de 1993

GIOVANI LEAL DA SILVA
Divisão da Receita de Taguatinga
Chefe

DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO nº 04/93 - DRG-DpR-SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/86-DpR e tendo em vista os Atos Instituídos pela Portaria nº 01/78 SEF, e fundamentado em verificações procedidas,

R E S O L V E

Cancelar as inscrições dos contribuintes relacionados abaixo, em virtude de não se encontrarem nos locais para onde foram concedidas as inscrições.

Insc. ICMS	Insc. ISS	RAZÃO SOCIAL
07005555-6	020481-1	BRACEL-BRASILIA CENTRAL DE LATC. LTDA
07051555-7		SEBASTIÃO LEMOS VALENTIM-ME
07056242-3		F. M. DE MOURA
07057609-2	039565-0	ROBERTO MARTINS ROBINSON-ME
07058027-8		RAIMUNDO NERES DA FONSECA-ME
07063034-8		CHURRASCARIA GAUCHÃO LTDA-ME
07063507-2		FRANCISCA SIQUEIRA DA SILVA
07063792-0		TRANS-SATA TRANP. DE CARGAS E COM. LTDA
07064471-4		SALÃO VIPS CABELEIREIROS LTDA
07066473-0		PASTELARIA PAULISTA LTDA
07076220-1		ANTONIO CARNEIRO DE MELO-ME
07076231-7		JOSÉ LEONARDO CEI
07077981-3	047658-7	EDIT. GRAF. COM. IND. XEQUE MATE LTDA
07080507-5	047734-1	CASA JUBILEU PEÇAS E ACES. P/ BICICLETAS
07080885-4	047707-9	ARTE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA
07082047-3	055795-1	PAPELARIA CORCOVADO LTDA
07082509-2		PANIFICADORA CONFEITARIA DECOLORES LTDA
07082691-9		FORNECEDORA FREITAS AREIA E CASCAL. LTDA
07083658-2		AUTO MECÂNICA RESENDE LTDA-ME
07089304-7		DOMINGOS CRITOVAM DE BARROS-ME
07090760-9	060758-4	MECÂNICA BETEL LTDA-ME
07091675-6	061386-0	E. A. DA SILVA CABELEIREIROS-ME
07091676-4		ARDEIRA MAT. DE CONST. E REPRES. LTDA
07092469-4		ROJA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
07092676-0		MARIA ALVES DE SOUSA
07092945-9		FERNANDO NOJOSA BARBOSA
07093569-6	062607-4	INTERPORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07093670-6		CIAL DRINKS E KARAOKÊ LTDA-ME
07094039-8		JOSÉ JOÃO DOS SANTOS-ME
07094341-9		FRANCISCO TAVARES RODRIGUES-ME
07094379-6		RONALDO MÁRCIO
07095602-2		MANOEL LEITE PEREIRA-ME
07095448-8		JOÃO JOSÉ DE SOUZA-ME
07095609-0		RITA PIRES DE ALENCAR NOGUEIRA
07095901-3		ALDECI LEITE DE OLIVEIRA
07097172-2	065469-8	MARESIA CONF. YOUNG FASHION LTDA-ME
07097727-5	065972-0	BAR MERCEARIA E SNOOKER S. FRANCISCO LTDA
07097866-2	066106-6	ADGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07098127-2		LANCHONETE E RESTAURANTE TIA LAURA LTDA
07099003-4		CONSTRUTORA PIONEIRA DO PLANALTO LTDA
07099701-2	073116-1	OSMAR PEREIRA TIMBO-ME
07099706-3		OSMAR CAMPOS ROCHA-ME
07099712-8	073115-3	BRASIL SUL EDITORA LTDA
07099714-4		N. BANDEIRANTE DIST. DE DISCOS/FITAS LTDA
07099717-9		ARGONNEON IND. E COM. DE LUMINOSOS LTDA
07100136-0		DISTRICOL DISTRIB. DE COSMÉTICOS LTDA
07101879-4		SUSANA PASCHOALI DE ALMEIDA-ME
07101894-8		EMPORIO ARMARINHO E ARTESANATO LTDA-ME
07101912-0		DIPLAL DIST. PLANALTO DE ÓLEOS VEGETAIS
07105375-1		GICMAR JESUS SILVA-ME
07105385-9		MARIZA GOES DE OLIVEIRA-ME
07105398-0		COMERCIAL TRIÂGULO-LTDA
07105405-7	073234-6	BRASFRITAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
07106944-5		ATACADÃO DE ALIMENTOS SÃO PAULO LTDA
07108051-1	073302-4	LETRALGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA
07108062-7		PLANALTO AGROMERCANTIL E INDUSTR. LTDA
07108073-2	073321-0	DISTRB.DE DOCES JULIANA E REPRES. LTDA
07108085-6		APIS DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA
07108087-2		MORELI E GOMES LTDA
07108105-4	073339-3	OFIR EMPREENDIMENTOS COM. E REPRES. LTDA
07108109-7		DROGARIA CARLOS CHAGAS LTDA
07109121-6	073352-0	NÚCLEO BANDEIRANTE LTDA
07108127-5	073356-3	CONFEITARIA FABIANA LTDA
07108135-6	073363-6	FRAJEVILY COM. DE BRINDES E PROM. LTDA
07108884-9		PLANALLUB COM. DE LUBRIFICANTES LTDA
07109640-0		BSB ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
07109650-7		V. DA CRUZ SOARES-ME
07113280-5		EDMILSON SANTOS LIMA-ME
07113083-7	073386-5	BIG-D COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07113285-6		BAR CARNE DE SOL N. BANDEIRANTE LTDA
07113299-6		KOBROSSI E QUEROL LTDA
07113304-6	073392-0	M. OLIVEIRA COMÉRCIO. E TRANSP. LTDA
07114088-1	081013-4	TELCON TELECOMUNICAÇÕES LTDA
07115264-4	073522-1	SAGRES REPRES. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA
07115267-9	073530-2	CEREALISTA CRISTAL LTDA
07115293-8		PIZZARIA HOUSE LTDA-ME
07115297-0	073439-0	FARINHA DO NORDESTE COM. E REPRES. LTDA
07115298-9		JOÃO RESENDE E CIA LTDA-ME
07115303-9	073443-8	H. M. TRANSPORTES LTDA
07115318-7		ENEZITA SAMPAIO DOS ANJOS
07115330-6		MÁRCIA REGINA ALMEIDA
07115335-7		BORAUTO COM. DE BORRACHAS/VIDROS P/ AUTO
07115815-4	077319-0	COMERCIAL OBA ATACADISTA DE ALIMENT. LTDA
07117916-0	073562-0	NOVA LINHA COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA
07117915-1		ZULEIMA RABIB SAAD ARCON
07117926-7		SQUALO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
07117999-2		B. M. Z. COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA
07118100-8		FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS
07119938-1		ARPLAN COM. DE ARTEFATOS DE ARAME LTDA
07119986-1		BAR E RESTAURANTE CLUB DO COPO LTDA
07120015-0		M. J. DE OLIVEIRA - LANCHONETE-ME
07120028-2	087214-8	L. ABATE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07120049-5	088571-1	MARIA DE LOURDES DA SILVA PRONTA ENTREGA
07120054-1		ENALDO SILVA FERREIRA
07120078-9		COUTO E ROSA LTDA
07120129-7		FRANCISCO B. LEITE
07120130-0		MULTISYNC VÍDEO JOGOS LTDA
07123111-0		GILMAR ROMEU LIMA-ME
07123114-5	090844-4	ZELTA DISTRIBUIDORA DE PROD. LTDA
07123115-3		CHOPARIA IN CENTER LTDA
07123123-4		FÁBRICA DE BISCOITOS VIOLETA LTDA
07123124-2	090846-0	VÍDEO BESSA LTDA
07123128-5		TEROLUZ REFRIGERAÇÕES ELÉTRICA LTDA
07123139-0		ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO PRO VAL DE TODOS
07123146-3	090861-4	VAMAR COM. E REPRES. DE MERC. EM GERAL
07123147-1	090862-2	AMARAL E RAMOS LTDA-ME
07123158-7		MAGNÍFICA IND. COM. DE SANDÁLIAS LTDA-ME
07123166-8	090891-6	TELEPROTÉCNICA INST. E EQUIPAMENTOS LTDA
07123218-4		MIGUEL ANTONIO RODRIGUES-ME
07123254-0	093517-4	CAMPO COML. DE ALIMENT. E TRANSPORT. LTDA
07123277-0		MARIA DE JESUS OLIVEIRA DE ARAÚJO LTDA
07123336-9		MIX DISTR. DE PAPÉIS BRASÍLIA LTDA
07123378-4	090890-8	BRASFHARMA COM./REP. DE PROD. MÉD. HOSP.
	024546-7	TOMIO KARINO-ME
	037455-5	AZIZ JORGE E CIA LTDA-ME
	047689-7	GISNEI ALVES CAMPOS-ME
	048061-4	DOMICIO BATISTA JERICO
	054277-6	NELSON RAMOS BEZERRA
	054452-3	AUTO MECÂNICA FUSÃO LTDA-ME
	057845-7	SÓ CIMENTO LTDA
	065083-8	ELÉTRICA CAMILA LTDA
	065192-3	R E R CABELEIREIROS LTDA-ME
	073113-7	NASCIMENTO BORGES COM. E REPRES. LTDA
	073129-3	MADEIREIRA NOBRE COM. E REPRES. LTDA
	073362-8	ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
	073376-8	ALEXANDRE MARCELO DE SYLOS-ME
	073547-7	DECOREX PESQUISA E DECORAÇÕES LTDA
	073610-4	CARLO ALBERTO MARQUES-ME
	076973-8	VAF GRAVAÇÕES GRÁFICAS LTDA-ME
	090849-5	THERMOLUZ REFR. INST. ELÉTRICAS LTDA
	090911-4	JOSÉ WILSON CATELIANO DA SILVA-ME
	093681-2	RURAL CORRETORA MERCANTIL LTDA

Gama-DF, 17 de Fevereiro de 1993.

FRANCISCO COELHO FONTES
Divisão da Receita do Gama
Chefe Substituto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

RESOLVE:

1 — Retificar a averbação da certidão de tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados anteriormente e na vigência da Lei n° 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1° de janeiro de 1992, através da Lei n° 197 de 04 de dezembro de 1991,

PROCESSO N°: 082.018429/92; Matrícula: 53.979-1; Nome: Cleide Martins de Alencar Nogueira; Função: professora; Certidão expedida: Prefeitura Municipal de Uruburetama-CE; Efeitos: DE: 910 dias para padrão, 910 dias para aposentadoria; PARA: 1.756 dias para padrão e 1.756 dias para aposentadoria. Retificado por ter sido averbado com incorreção no DODF n° 010 de 14.01.93.

PROCESSO N°: 082.007932/91; Matrícula: 63.078-0; Nome: Milton Flores de Miranda; Função: Agente Administrativo; Certidão expedida: Presidência da República; Efeitos: DE: 2.698 dias para adicional tempo de serviço, 2.698 dias para aposentadoria; PARA: 2.073 dias para adicional tempo de serviço, 2.073 dias para aposentadoria. Retificado por ter sido averbado com incorreção no DODF n° 026 de 06.02.92.

Leia-se a averbação de tempo de serviço, constante do Processo n° 082.001423/93, de HERMES MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 90.929-7, publicada no DODF n° 05 de 07.01.93,a função de militar,ao invés da anteriormente publicada.

MARCO ANTONIO DE MORAES
DIRETOR EXECUTIVO

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS

NOME: ONOFRE DE SOUZA RIOS, matrícula n° 86.729-2, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Contabilidade Patrimonial/Divisão de Orçamento e Contabilidade, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 12.02.93.

NOME: VALMIR ERNESTO BARBOZA, matrícula n° 43.656-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 04 de Planaltina, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 29.12.92.

NOME: ZIVA IIZUKA CORDEIRO FERNANDES, matrícula n° 55.298-4, Cargo em Comissão; Encarregado do Cen-

tro de Ensino de 1º Grau 04 do Gama, Símbolo DFG-04 Data da Ordem de Serviço: 30.11.92.

NOME: MARIA JOSÉ ROLA TELES, matrícula nº 92.938-7, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 01 do Guará, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 19.11.92.

NOME: MARIA ONEIDE BARROS DA SILVEIRA, matrícula nº 86.047-6, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 01 do Guará, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 31.07.91.

NOME: EUDÉSIA VIEIRA JARDIM, matrícula nº 75.244-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 01 do Guará, Símbolo DFG-06, Data de Ordem de Serviço: 01.12.92, Período de 04.01.93 a 22.01.93.

NOME: ALBERTO FEITOSA BRAGA, matrícula nº 67.626-8, Cargo em Comissão: Secretário do Centro Educacional 01 do Guará, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 01.09.90.

DISPENSADOS

NOME: GERVANE PIRES DOXA, matrícula nº 43.539-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 08 de Planaltina, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 30.12.92.

NOME: MARLENE CESAR TEIXEIRA, matrícula nº 43.683-6, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 04 de Planaltina, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 29.12.92.

NOME: LUIZ GONZAGA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 51.761-5, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Gama, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 30.11.92.

NOME: MARIA ONEIDE B. DA SILVEIRA, matrícula nº 86.047-6, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Class 01 do Guará, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 19.11.92.

NOME: DINÁ DA RESSUREIÇÃO RORIZ FARIAS, matrícula nº 83.721-0, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 01 do Guará, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 31.07.91.

NOME: ALBERTO FEITOSA BRAGA, matrícula nº 67.626-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 01 do Guará, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 01.12.92.

NOME: RONALDO JOSÉ DE PAULA, matrícula nº 79.458-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 01 do Guará, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 01.09.90.

NOME: AMELICE FABRÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.443-3, Cargo em Comissão: Chefe de Secretaria da DRE de Samambaia, Símbolo DFG-7, Data da Ordem de Serviço: 27.01.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

SECRETARIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETÁRIA-ADJUNTO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANTONIO CARLOS VITORIANO PINHEIRO, matrícula nº 26.054-1, Técnico de Finanças e Controle, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a partir de 01.03.93.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETÁRIA-ADJUNTO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

NOMEAR GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula nº 33.750-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a partir de 01.03.93.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETÁRIA-ADJUNTO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

NOMEAR CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ, matrícula nº 33.348-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia da Seção de Custos e Orçamento de Obras, Símbolo DFG-05, da Divisão de Programação de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a partir de 01.03.93.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

EXONERAR CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ, matrícula nº 33.348-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo de Assistente, Símbolo DFA-02, do Gabinete do Secretário de Obras do Distrito Federal, a partir de 01.03.93.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CONSELHO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 4.568/93-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo IV, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constante do Processo nº 030.002232/93, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Autorizar a alteração de itinerário das linhas nºs 0.609 — Circular Planaltina/Vale do Amanhecer e 0.617 — Vale do Amanhecer/P. Piloto (DF-410-Eixo), conforme consta do Processo nº 030.002232/93.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de fevereiro de 1993.

Presidente: JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Membros: JORGE DA SILVA NETTO, VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA, MÁRIO ALVES DOS ANJOS, IVO CLÁUDIO DE SOUZA, GERMANO MARTINS DOS SANTOS, ANTONIO MANOEL SOARES, DALADIER NUNES DE ALENCAR, ABDALA CARIM NABUT, PAULO LOURENÇO COELHO, MÁRCIO VIEIRA LOBO, CARLOS ANTONIO LEAL, CLÁUDIO A. F. DIÉGUES.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTPC/DF

Resultado dos processos julgados pelo Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, em sua 152ª Reunião Ordinária, realizada em 25.02.93, referente a recursos interpostos contra a aplicação de penalidade as empresas operadoras, e seus prepostos, do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal:

RESOLUÇÃO Nº: 4566/93
PROCESSO Nº: 030.007409/92
INTERESSADO: Viação Alvorada Ltda.
RELATOR: Mário Alves dos Anjos
DECISÃO: Indeferido

RESOLUÇÃO Nº: 4567/93
PROCESSO Nº: 030.006279/92
INTERESSADO: Viação Planeta Ltda.
RELATOR: Mário Alves dos Anjos
DECISÃO: Indeferido

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente do CTPC/DF

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 12.181 de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA REGINA DE MATTOS, Analista de Administração Pública, matrícula nº 31.996-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir FLÁVIO AUGUSTO D'ARAÚJO COUTO, Diretor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário-NDA, da Secretaria de Agricultura, matrícula nº 35.560-7, Código DFG-13, por motivo de férias regulamentares no período de 01/03 à 30/03/93.

NURI ANDRAUS GASSANI

PORTARIA Nº 17 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 12.181 de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR FELIPE NOBREGA DE GALIZA FILHO, matrícula nº 30.134-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF, para substituir PAULO MENEZES GUEDES, matrícula nº 37.073-8, Chefe da Seção de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal da Divisão de Produtos de Origem Vegetal e Animal-DIPOVA, Código DFG-05, da Secretaria de Agricultura, por motivo de férias regulamentares no período de 01/03 à 30/03/93.

NURI ANDRAUS GASSANI

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA/DEMA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0073.000580/93. INTERESSADO: Cícero Vieira da Silva. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Alto Paraíso, para transporte do TP-VALMET mais Valetadeira, no dia 16 de fevereiro de 1993.

PROCESSO: 0073.000581/93. INTERESSADO: Waldemiro Almeida Silva. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Alto Paraíso, para transporte de 04 (quatro) pneus do TP-VALMET no dia 16 de fevereiro de 1993.

PROCESSO: 0073.000582/93. INTERESSADO: Juarez Alves dos Santos. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Alto Paraíso, para colocar rodagem dupla no TP-VALMET, no dia 16 de fevereiro de 1993.

PROCESSO: 0073.000583/93. INTERESSADO: Delcides Ferreira Pacheco. Autorizo a concessão de 01 (uma diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Alto Paraíso, para colocar rodagem dupla no TP-VALMET, no dia 16 de fevereiro de 1993.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Con-

curso Público, conforme Edital nº 268/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 004, de 07 de janeiro de 1992, e o constante do Ofício da 2ª TC nº 2434/92-TJ, de 01 de julho de 1992,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, e por ordem de classificação no referido Concurso Público, o candidato RICARDO FEITOSA DOS SANTOS, classificado em 145º lugar.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

I — Dispensar EDMILSON GUIMARÃES SILVA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.494-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Divisão de Assistência ao Interno, do Núcleo de Custódia de Brasília da Coordenação do Sistema Penitenciário.

II — Designar SANDOVAL DOS SANTOS CORDEIRO, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.051-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo e Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Divisão de Assistência ao Interno, do Núcleo de Custódia de Brasília da Coordenação do Sistema Penitenciário.

III — Dispensar, a pedido, OTONIEL BATISTA GOMES, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.788-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância Interna III, da Divisão de Vigilância do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário.

IV — Designar JUDIVAN FLORÊNCIO DA SILVA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.702-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância Interna III, da Divisão de Vigilância do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, combinado com o artigo 50, inciso II, da Lei nº 4.878, de 03.12.65 e tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar nº 028/92-CPD,

RESOLVE:

Demitir o servidor CLAUDIO FERNANDES BARBOSA, matrícula nº 36.188-7, do cargo de Agente de Polícia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de conformidade com o que dispõe o artigo 9º, § 2º da Lei nº 4.878/65, por haver ingressado na Carreira Policial Civil do DF, em 08.07.92, valendo-se de Certificado de Conclusão do curso de 2º grau, sem número, datado de 19.12.83, do Colégio Campo Grande, situado no Rio de Janeiro-RJ, comprovadamente falso, fraudando, assim, o grau de escolaridade exigido para a inscrição no concurso público para Agente de Polícia, conforme dispôs o Edital nº 076/90-IDR-SEA/DF, tendo feito a apresentação do mencionado documento espúrio, por ocasião da matrícula no curso de formação profissional correspondente, realizado pelo IDR em articulação com a Academia de Polícia Civil da SSP/DF, com o que não satisfez requisito fundamental para a investidura no cargo de Agente de Polícia.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do Processo nº 050.001.161/92,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de janeiro de 1991, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224 Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão especial vitalícia, a CILDA LEAL LINDOLFO, viúva, e temporária a PAULO SÉRGIO LEAL LINDOLFO, filho do ex-servidor SEBASTIÃO LINDOLFO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 01.200-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 25 de outubro de 1980, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do Processo nº 050.000.136/93,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de janeiro de 1991, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão especial vitalícia, a FRANCISCA DIONISIA DE JESUS RIBEIRO, viúva, e temporária a ANTONIO CARLOS NAZÁRIO RIBEIRO JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR DE JESUS RIBEIRO, ANA CLÁUDIA DE JESUS RIBEIRO, filhos do ex-servidor ANTONIO CARLOS NAZÁRIO RIBEIRO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 06.303-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 02 de março de 1987, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do Processo nº 050.000.907/92,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de janeiro de 1991, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão especial vitalícia, a IEDA SARDINHA FRANCISCO, viúva, e temporária a RUBENS SARDINHA FRANCISCO, filho do ex-servidor WILSON FRANCISCO, Agente de Polícia, Referência NM-28, matrícula nº 20.563-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 25 de março de 1987, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do Processo nº 050.000.186/93,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 10 de fevereiro de 1993, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alínea "a", item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão especial vitalícia, a SÔNIA DE SOUZA PRADO VALLADÃO, viúva, e temporária a ALBERTO DE SOUZA PRADO VALLADÃO e CRISTIANO DE SOUZA PRADO VALLADÃO, filhos do ex-servidor CARLOS ALBERTO DO AMARAL VALLADÃO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.067-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 10 de fevereiro de 1993, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985,em consonância com o artigo 40,item III,§§ 1ºe4ºda CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, a JOSÉ ALVES DE FARIAS, matrícula nº 20.713-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do Processo nº 050.001.378/92,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de janeiro de 1991, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão especial vitalícia, a MARIA IZABEL DANTAS GUIMARÃES, viúva do ex-servidor JUVÊNCIO FERNANDES GUIMARÃES, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 20.129-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 27 de junho de 1989, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.162, de 11 de dezembro de 1991.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e itens I e IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

I — Designar ANTONIO ALVES ALBUQUERQUE, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 30.822-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ OSENIS DA SILVA, matrícula nº 25.581-5, Chefe da Tesouraria/DIFIN/DAG, Código DFG-05, por motivo de férias regulamentares, no período de 19.02 a 10.03.93.

II — Designar RÔMULO FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 30.636-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WERBETE DE JESUS SOUSA PEREIRA, matrícula nº 25.475-4, Encarregado da Equipe de Recuperação de Armas/DIMAT/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 19.02 a 10.03.93.

III — Designar JOÃO ALVES FILHO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.489-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AILTON ANTONIO PEREIRA, matrícula nº 24.351-5, Chefe da Seção de Operações V/CITEL/CPO, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 19.02 a 10.03.93.

IV — Designar MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula nº 30.586-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RONALDO DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 24.091-5, Chefe da Seção de Patrimônio/DIMAT/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 19.02 a 10.03.93.

V — Designar o Delegado de Polícia, ANTONIO CARLOS DOMITH DE PAULA, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 23.667-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DARCI SOUZA, matrícula nº 23.798-1, Diretor do Centro de Observações/SSP, Código DFG-11, por motivo de férias regulamentares no período de 19.02 a 10.03.93.

VI — Designar MARCO TÚLIO SILVA OLIVEIRA, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 34.270-X,

do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO SANTIAGO, matrícula nº 19.556-1, Chefe da Seção de Arquivos Especiais/CI, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.93.
VII – Designar MERLE MARINHO MILHOMEM, matrícula nº 31.876-0 para substituir CARLOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 30.324-0, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo/CESIDEC, Código DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.03 a 28.03.93.
VIII – Designar LUIS HENRIQUE MONNERAT, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.832-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JAIR JOÃO FRANCISCO, matrícula nº 22.684-X, Chefe da Seção de Manutenção de Telefones e Redes Internas/DIMETEL/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.03 a 28.03.93.
IX – Designar a Delegada de Polícia, MARIA APARECIDA FONTINELLI, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 25.382-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 24.448-1, Vogal da Comissão Permanente de Disciplina/GAB, Código DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 24.02 a 15.03.93.
X – Designar PAULO ABINAEL COSTA, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 36.077-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS, matrícula nº 20.817-5, Chefe da Seção de Conservação e Reparos/DAP/NCB/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 10 a 25.12.92.
XI – Designar JOSÉ BARBOSA DE SOUZA, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 10.508-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ EDIVAR FARIAS VASCONCELOS, matrícula nº 22.662-9, Encarregado da Equipe de Capotaria/DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 09 a 13.02.93.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985 e o constante do artigo 1º e Parágrafo Único do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Designar MARIA ÂNGELA DA SILVA BATISTA, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 34.238-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO CARLOS DOMITH DE PAULA, matrícula nº 23.667-5, Chefe da Seção de Contra-Informação/CI, Código DFG-05, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor do CI, no período de 19.02 a 10.03.93.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º e item V do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Designar FRNCISCO ALVES BESERRA, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 32.874-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLOS SERAFIM BEZERRA SILVEIRA, matrícula nº 23.599-7, Chefe da Seção de Vigilância e Escolta/DV/NCB/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de licença especial, no período de 11.03 a 10.04.93.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985 e o constante do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Designar MARIA DO SOCORRO MENDES·LEAL, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, matrícula nº 34.105-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA EMÍLIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 23.770-1, Chefe da Seção de Registros Funcionais/DIPES/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 28.03.93.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985 e o constante do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Designar ROGÉLIA BORGES DE MENEZES, Analista de Orçamento, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 27.601-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ ALVES DE SOUSA, matrícula nº 22.757-9, Chefe da Seção de Orçamento DIFIN/DAG, Código DFG-05, por motivo de férias regulamentares, no período de 19.02. a 10.03.93.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985 e o constante do Processo nº 030.010.191/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de GINEBALDO TORRES DE LIMA, Artífice de Eletricidade e Comunicações, matrícula nº 10.609-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 05 de outubro de 1988, nos termos da Lei nº 336, de 20 de outubro de 1992, com base no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985 e artigos 1º e 2º do Decreto-Lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo Único, alínea "b", do Decreto-Lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, todos combinados com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985 e o constante do Processo nº 030.005.634/91,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de ODELINO JOSÉ PEREIRA, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula nº 11.852-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 05 de outubro de 1988, nos termos da Lei nº 336, de 20 de outubro de 1992, com base no cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo Único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, combinados com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

SÉRGIO DA NOVA BANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do Processo nº 030.003.995/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria PEDRO TEIXEIRA NETO, aposentado no cargo de Pedreiro, matrícula nº 02.886-X, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 05 de outubro de 1988, nos termos da Lei nº 336, de 20 de outubro de 1992, com bse no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-Lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo Único, alínea "b", do Decreto-Lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do Processo nº 030.005.871/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de LEVI VICTOR DA SILVA, Artífice de Mecânica, matrícula nº 20.681-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 05 de outubro de 1988, nos termos da Lei nº 336, de 20 de outubro de 1992, com base no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão II e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985 e artigos 1º e 2º do Decreto-Lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo Único, alínea "b", do Decreto-Lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do Processo nº 030.012.053/86,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de RAIMUNDA QUEIROZ CABRAL, Datilógrafo, matrícula nº 18.636-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 05 de outubro de 1988, nos termos da Lei nº 336, de 20 de outubro de 1992, com base no cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985 e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e da Gratificação instituida pelo artigo 2º, Parágrafo Único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea

"b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985 e o constante do Processo nº 050.000.197/93,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 08 de abril de 1992, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 074, de 10 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ AGAMENON UCHÔA DE CARVALHO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 18.912-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e incluir, as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 027/SSP, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa da Divisão de Pessoal, através do Processo nº 050.000187/93,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 28 de fevereiro do corrente ano, a servidora HÉLIDA GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula nº 31.250-9.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 027/SSP/DF, de 08 de outubro de 1985 considerando a justificativa do Serviço de Processamento de Dados/DAG, através do Processo nº 050.000201/93,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (Quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 28 de fevereiro do corrente ano, ao servidor ROBERTO TAVARES FILHO, matrícula nº 31.047-6.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 027/SSP/DF, de 08 de outubro de 1985 considerando a justificativa da 18ª Delegacia Policial, através do Processo nº 050.000016/93,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 28 de fevereiro do corrente ano, a servidora CLEUMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 22.337-9

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985 e o constante do Processo nº 050.000.737/90,

RESOLVE:

I — TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 16 de fevereiro de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 037, de 21 do mesmo mês e ano, que retificou a aposentadoria de EURICO VAZ, Agente de Polícia, matrícula nº 04.934-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
II — REVER os proventos de aposentadoria de EURICO VAZ, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 04.934-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 2º, §§ 2º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984 e incluir as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 027/SSP/DF, de 08 de outubro de 1985 e ainda o constante do Processo nº 050.000012/93,

RESOLVE:

Conceder a partir de 04.12.92, Adicional de Insalubridade Grau Médio, no limite de 10% (dez por cento) sobre o vencimento, ao servidor WESLEY JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 25.252-2 e, a partir de 04 de janeiro do corrente ano, ao servidor RENATO ALVES RESENDE, matrícula nº 35.086-9.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985 e o constante do Processo nº 050.000.151/92,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de janeiro de 1991, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão especial vitalícia, a TEREZINHA FERREIRA NEVES, viúva, e temporária a PAULO BARBOZA NEVES FILHO e ELAINE FERREIRA NEVES, filhos do ex-servidor PAULO BARBOZA NEVES, Datiloscopista Policial, Código PC-206-3, matrícula nº 20.641-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 30 de julho de 1977, e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985 e o constante do Processo nº 050.001.986/92,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de janeiro de 1991, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão especial vitalícia a ILZA TEREZINHA DE OLIVEIRA, viúva, e temporária a VALÉRIA TEREZINHA DE OLIVEIRA SANTOS e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, filhas do ex-servidor ALCY DE OLIVEIRA SANTOS, Agente Auxiliar de Polícia, Referência 16-C, matrícula nº 28.062-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 17 de agosto de 1972 e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "d", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985 e o constante do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

I — Dispensar PEDROSINA MACHADO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 25.189-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pela Divisão de Manutenção de Equipamentos e Telecomunicações/DAG, Código DFG-11, a partir de 11 de fevereiro de 1993.
II — Designar SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão V, matrícula nº 22.905-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Divisão de Manutenção de Equipamentos e Telecomunicações/DAG, Código DFG-11, por motivo de vacância, a partir de 11 de fevereiro de 1993.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 027/SSP, de 08 de outubro de 1985, e ainda o constante do Processo nº 050.000175/93,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, o Adicional de Insalubridade — Grau Médio — concedido ao servidor CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA, matrícula nº 35.981-5.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

INSTRUÇÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA, matrícula nº 724-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal para substituir, no período de 19.02.93 a 20.03.93, JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ, matrícula nº 233-X, Chefe da Seção do Almoxarifado, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral, da Diretoria Executiva/FCDF, por motivo de seu afastamento para tratamento de saúde.

GEDEAM CAMPELO NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

I — Excluir o servidor VALDEMAR LEITE DIAS, matrícula nº 181-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, da Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 081.003 261/89, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 038/TCDF, de 30.10.90, instaurada pela Instrução de 10.02.93, publicada no DODOF nº 031 (Supl. I), de 11.02.93, página 03.

II — Designar EDA SILVA SEABRA, matrícula nº 1.103-7, Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle da Diretoria Executiva-FCDF, Símbolo DFG-13, para, na qualidade de Presidente, integrar a referida Comissão.

III — Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Instrução.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

INSTRUÇÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e Considerando o constante do Processo nº 081.000008/93,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, a Instrução de 14.01.93, publicada no DODF nº 14, de 20.01.93, que designou os servidores ANTONIO ROQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 1.184-3, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DFG-10, JOSÉ LUIS COSTA, matrícula nº 00913-X, Téc-

nico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, e CREUZA ALVES TORRES, matrícula nº 976-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, para integrarem a Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a apurar os fatos constantes no Processo acima epigrafado, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 038/TCDF, de 30.10.90.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Conceder, durante o mês de janeiro/93, horas extraordinárias, aos funcionários deste Departamento, abaixo relacionados, nos limites previstos pelo Decreto nº 11.452, de 16.02.89.

1 — CARLOS RIBEIRO NETO, matrícula nº 00.010-8, 25 horas extras;
2 — ERNESTO BORGES LEAL, matrícula nº 00.447-2, 30 horas extras.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

PROCESSO: 011.000035/93
INTERESSADO: INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA

Em face das instruções contidas nos autos e do disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo no valor de Cr$ 690.120,00 (seiscentos e noventa mil, cento e vinte cruzeiros) em favor da INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA, correndo a despesa à conta do elemento 3490.92-Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER.

Publique-se e encaminhe-se à DAG para as providências de sua alçada.

Brasília, 15 de fevereiro de 1993

SERGIO LIMA DA GRAÇA
Diretor/DEFER

PROCESSO: 011.000036/93
INTERESSADO: TELECOM LTDA

Em face das instruções contidas nos autos e do disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo no valor de Cr$ 921.060,00 (novecentos e vinte e um mil, sessenta cruzeiros) em favor da TELECOM Sistemas de Telecomunicações e Informática Ltda, correndo a despesa à conta do elemento 3490.92-Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER.

Publique-se e encaminhe-se à DAG para as providências de sua alçada.

Brasília, 15 de fevereiro de 1993

SERGIO LIMA DA GRAÇA
Diretor/DEFER

PROCESSO: 011.000049/93
INTERESSADO: CODIR LTDA

Em face das instruções contidas nos autos e do disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo no valor de Cr$ 148.073,86 (cento e quarenta e oito mil, setenta e três cruzeiros e oitenta e seis centavos) em favor da CODIR Indústria Comércio e Representação Ltda, correndo a despesa à conta do elemento 3490.92-Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER.

Publique-se e encaminhe-se à DAG para as providências de sua alçada.

Brasília, 15 de fevereiro de 1993

SERGIO LIMA DA GRAÇA
Diretor/DEFER

PROCESSO: 011.000085/93
INTERESSADO: PROSERV LTDA

Em face das instruções contidas nos autos e do disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo no valor de Cr$ 150.220,34 (cento e cinqüenta mil, duzentos e vinte cruzeiros e trinta e quatro centavos) correndo a despesa à conta do elemento 3490.92-Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER.

Publique-se e encaminhe-se à DAG para as providências de sua alçada.

Brasília, 15 de fevereiro de 1993

SERGIO LIMA DA GRAÇA
Diretor/DEFER

PROCESSO: 011.000915/92
INTERESSADO: SOC. TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA-TCB

Em face das instruções contidas nos autos e do disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo no valor de Cr$ 7.850.199,99 (sete milhões, oitocentos e cinqüenta mil, cento e noventa e nove cruzeiros e noventa e nove centavos) em favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA-TCB, correndo a despesa à conta do elemento 3490.92-Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER.

Publique-se e encaminhe-se à DAG para as providências de sua alçada.

Brasília, 15 de fevereiro de 1993

SERGIO LIMA DA GRAÇA
Diretor/DEFER

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 13.484, de 04 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria de 26 de novembro de 1992, publicada no DODF Nº 243 de 30 de novembro de 1992, página 05, que instituiu Comissão para elaborar o Inventário Físico dos Bens Patrimoniais Móveis desta Secretaria.

WASHINGTON NOVAES

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar como representante titular da SEMATEC na COMDEMA do GAMA — RA II, a servidora ELIZABETH DO COUTO FERRAZ, matrícula nº 00.010-3, e como suplente a servidora LYDIA MARIA DORIA DA SILVA FERREIRA, matrícula 37.240-4, conforme dispõe a Lei nº 041/89 e o Decreto nº 32.960, de 28 de dezembro de 1990.

PAULO CÉZAR TIMM

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, Capítulo I, do Título III, do Regimento da SEMATEC, aprovado pelo Decreto nº 11.066, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder, na forma do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, aos seguintes servidores, a partir de 17 de fevereiro de 1993:

* HELVECIO DA SILVA ARAÚJO MAFRA FILHO, matrícula nº 33.815-X, Chefe do Núcleo de Articulação e Desenvolvimento.

* MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS, matrícula nº 36.937-3, Função de Assessoramento Superior (FAS).

PAULO CESAR TIMM

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 37 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ROSEMARY DE SOUZA, Assistente da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 27.680-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos da 5ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-02, no período de 24.02.93 a 16.03.93, por motivo de férias da titular.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 38 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar DAYSE ROSA DOS SANTOS, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.328-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Cobrança de Dívida Ativa da 2ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-02, no período de 24.02.93 a 25.03.93, por motivo de férias da titular.

JOSÉ MILTON FERREIRA

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.100.340/93 - PARTES: DF/SCECS X VENEZA TURISMO LTDA. OBJETO: Despesas com aquisição de Passagens,locação,fretes e remessas de encomendas aéreas,marítimas e terestres no Brasil e no Exterior.VALOR Cr$ 50.000.000,00(cinquenta milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00045/93,emitida por estimativa em 21.01.93.Subelemento de Despesa:349039.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 033/92.PRAZO:Até 31.12.93.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 030.001.341/93 - PARTES: DF/SCECS X CHARLES DICKENS AZARA AMARAL.OBJETO: Despesas com manutenção de 01(um) Computador PROCEDA,com memória RAM 704 KB e um Teleimpressor marca Olivetti,modelo TE-520.VALOR Cr$ 12.000.000,00(doze milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00040/93,emitida por estimativa em 04.01.93.Subelemento de Despesa:349039.FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 028/92.PRAZO:Até 31.12.93.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 030.001.342/93 - PARTES: DF/SCECS X DIGIBRAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Despesas com manutenção de Máquinas de Escrever e Calcular desta Secretaria. VALOR Cr$ 125.000.000,00(cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00044/93,emitida por estimativa em 04.01.93.Subelemento de Despesa:349039.FUNDAMENTO LEGAL : Convite nº 029/92.PRAZO: Até 31.12.93.Termo Padrão 10/89

PROCESSO Nº 150.000.818/92 - PARTES: DF/SCECS X J.CÂMARA E IRMÃOS S/A. OBJETO: Despesas com a prestação de serviços de Impressão do DODF por esta Secretaria. VALOR : Cr$ 4.000.000.000,00(quatro bilhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00104/93,emitida por estimativa em 01.02.93.FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/92.PRAZO:Até 31.12.93.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 150.000.966/92 - PARTES: DF/SCECS X DISTRIBUIDORA DE JORNAIS NOVA REPÚBLICA LTDA.OBJETO:Despesas com aquisição de assinatura de periódicos.VALOR Cr$ 40.000.000,00(quarenta milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00088/93,emitida por estimativa em 02.02.93.Subelemento de Despesa:349039.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 001/93-SCET.PRAZO:Até 31.12.93.Termo Padrão nº 10/89

frc/. Brasília,24 de fevereiro de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 134.001.265/92 - PARTES: DF/RA-V X DABRA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTAÇÃO BRASIL CENTRAL.OBJETO:Despesas com fornecimento de Alimentação preparada para Servidores desta' Administração Regional.VALOR Cr$ 120.000.000,00(cento e vinte milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00030/93,emitida por estimativa em 09.02.93.Subelemento de Despesa:349039.FUN

DAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 01/93.PRAZO:Até 31.12.93 - Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 170.000.015/93 - PARTES: DF/SEA X SISCO-SISTEMAS E COMPUTADORES S/A. OBJETO: Despesas com manutenção de Computadores,marca SISCO,desta Secretaria.VALOR Cr$19.965.000,00' (dezenove milhões,novecentos e sessenta e cinco mil cruzei - ros) NOTA DE EMPENHO Nº 00109/93,emitida por estimativa em 11.02.93.Subelemento de Despesa:349039.Licitação Inexigível, de acordo com art.30,Item II do Decreto nº 10.996,de 26.01.-88.PRAZO:Até 31.12.93.Termo Padrão nº 11/89

PROCESSO Nº 170.000.015/93 - PARTES: SEA X SISCO-SISTEMAS E COMPUTADORES S/A.OBJETO: Aditamento à NE Nº 109/93. VALOR : Cr$ 10.000.000,00(dez milhões de cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 00113/93,emitida por estimativa em 15.02.93.Subelemento de Despesa:349039.Licitação Inexigível de acordo com art.30, Ítem II do Decreto nº 10.996,de 26.01.88.PRAZO:Até 31.12.93 Termo Padrão nº 11/89

PROCESSO Nº 151.000.443/92 - PARTES: DF/ArqPDF X MC-INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA. OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva de 10(dez) Microcomputadores,de diversas marcas e 07(sete) Impressoras,conforme especificação no Termo de Contrato Padrão nº 10/89.VALOR Cr$ 15.000.000,00(quinze milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00024/93,emitida por estimativa em 08.02.93.Subelemento de Despesa:349039.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 002/93.PRAZO:Até 31.12.93.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 24 de fevereiro de 1993

frc/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 094.000.849/92 - PARTES: DF/SLU X COMABEM-ALIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Despesas com o fornecimento de TICKT-ALIMENTAÇÃO,aos Servidores do SLU.VALOR Cr$ 164.000.000,00 - (cento e sessenta e quatro milhões de cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 00100/93,emitida por estimativa em 18.02.93.Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência 004/92. PRAZO:Até 30.11.93.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 094.000.849/92 - PARTES: DF/SLU X EAT-EMPRESA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR LTDA. OBJETO: Despesas com fornecimento de TICKT-ALIMENTAÇÃO, aos Servidores do SLU.VALOR Cr$ 164.000.000,00(cento e sessenta e quatro milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00101/93,emitida por estimativa em 18.02.93.Subelemento de Despesa:349039.FUNDAMENTO LEGAL : Concorrência nº 004/92.PRAZO: Até 30.11.93.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 25 de fevereiro de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.002.665/91 - PARTES: DF/RA-I X BRASILIA - EMPRESA DE SEGURANÇA. OBJETO: Anulação Parcial da Nota de Empenho nº 17/93,por motivo de erro nos valores descritos no Cronograma Mensal. VALOR Cr$ 260.402.369,28(duzentos e sessenta milhões,quatrocentos e dois mil,trezentos e sessenta e nove cruzeiros e vinte e oito centavos).NOTA DE EMPENHO Nº 00063/93,emitida por estimativa em 03.02.93.Subelemento de Despesa:349039.FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência 01/91.

PROCESSO Nº 141.002.665/91 - PARTES: DF/RA-I X BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA. OBJETO: Despesas com os serviços de Vigilância Armada e Desarmada no Parque da Cidade. VALOR : Cr$ 1.330.648.776,76(hum bilhão,trezentos e trinta milhões , seiscentos e quarenta e oito mil,setecentos e setenta e seis cruzeiros e setenta e seis centavos).NOTA DE EMPENHO Nº 00070/93,emitida por estimativa em 04.02.93.Subelemento de ' Despesa:349039.FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência nº 01/91.PRAZO: Até 31.12.93.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 141.002.665/91 - PARTES: DF/RA-I X BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Despesas com os serviços de Vigilância Armada e Desarmada em Áreas do Edifício Sede da' Administração Regional de Brasília.VALOR Cr$321.739.280,90 ' (trezentos e vinte e um milhões,setecentos e trinta e nove ' mil,duzentos e oitenta cruzeiros e noventa centavos).NOTA DE EMPENHO Nº 00077/93,emitida por estimativa em 08.02.93.Sub - elemento de Despesa:349039.FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência nº 01/91.PRAZO:Até 31.12.93.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 030.000.086/93 - PARTES: DF/SEA X MONTEVERDE-ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.OBJETO: Despesas com a prestação de serviços de Limpeza e Conservação em Próprios' do GDF.VALOR Cr$ 5.000.000.000,00(cinco bilhões de cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 00072/93,emitida por estimativa em 04.01.93.Subelemento de Despesa: 349039.FUNDAMENTO LEGAL: - Concorrência nº 016/91.PRAZO:Até 31.12.93.Termo Padrão 10/-89

Brasília, 25 de fevereiro de 1993

frc/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 011.000.595/92 - PARTES: DF/DEFER X CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Despesas com a prestação de serviços de Limpeza nos órgãos do DEFER. VALOR: Cr$ 247.000.000,00(duzentos e quarenta e sete milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00030/93,emitida por estimativa - em 06.01.93.Subelemento de Despesa:349039.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 007/91-DEFER.PRAZO: Até 31.12.93.Termo ' Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 011.000.155/92 - PARTES: DF/DEFER X COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Despesas com o fornecimento de Cheques Alimentação para o DEFER.VALOR Cr$ 5.000.000,00(cinco ' milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00029/93,emitida - por estimativa em 06.01.93.Subelemento de Despesa:349039.FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 005/92.PRAZO: Até 31.12.93.Termo ' Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 151.000.448/92 - PARTES: DF/ArqPDF X SERGEB-EMP. BRASILIENSE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Despesas com os serviços de vigilância e Segurança Desarmada,destinado ao Arquivo Público do Distrito Federal.VALOR Cr$ 60.000.000,00 ' (sessenta milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00022/93, emitida por estimativa em 04.02.93.Subelemento de Despesa - 349039.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 001/93.PRAZO:Até 31.12.93.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 134.001.304/92 - PARTES: DF/RA-V X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Despesas com a Locação de 03(três)Máquinas' Copiadoras marca Xerox para esta Administração Regional. VALOR Cr$ 60.000.000,00(sessenta milhões de cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 00015/93,emitida por estimativa em 28.01.93.Sub - lemento de Despesa:349039. FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 006/92.PRAZO:Até 31.12.93.Termo Padrão nº 12/89.

Brasília, 19 de fevereiro de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº 142.000.086/93 - OCUPANTE:TEMILDE LOURDES DA SILVA SANTOS.OBJETO: Ocupação de área,medindo 28,00m2-Tipo Definitiva,situada na QN 503/505 entre os Conjuntos 04/05 em Samambaia-DF,destinado a Banca de Jornais e Revistas.PRAZO : (sessenta)meses, a partir da assinatura do Termo de Compro - misso.VALOR Cr$ 366.770,06(trezentos e sessenta e seis mil , setecentos e setenta cruzeiros e seis centavos)mensais. - CAUÇÃO Cr$ 1.100.310,10(hum milhão,cem mil,trezentos e dez' cruzeiros e dez centavos).Termo Padrão nº 06/89.Data de assinatura:02.02.93.

PROCESSO Nº 142.000.098/93 - OCUPANTE:ANTONIA ZILMA DA SILVA MELO. OBJETO:Ocupação de área medindo 28,00m2.Tipo Definitiva,situada na QN 315 ao lado do Conjunto 01-Samambaia-DF,destinado a Banca de Jornais e Revistas.PRAZO:60(sessenta)meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR - Cr$ 366.770,06(trezentos e sessenta e seis mil,setecentos e setenta cruzeiros e seis centavos)mensais.CAUÇÃO Cr$' 1.100.310,10(hum milhão,cem mil,trezentos e dez cruzeiros e dez centavos).Termo Padrão nº 06/89.Data de assinatura:05.02 93

PROCESSO Nº 142.000.091/93 - OCUPANTE: MARLENE ARAÚJO DA SILVA. OBJETO: Ocupação de área medindo 28,00m2-Tipo Definitiva situado na QN 504/506 entre os Conjuntos 04/05 em Samambaia-DF,destinado a Banca de Jornais e Revistas.PRAZO:60(sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.VALOR: Cr$ 366.770,06(trezentos e sessenta e seis mil,setecentos e setenta cruzeiros e seis centavos)mensais.CAUÇÃO Cr$' 1.100.310,10(hum milhão,cem mil,trezentos e dez cruzeiros e dez centavos).Termo Padrão nº 06/89.Data de assinatura:03.02. 93

Brasília, 18 de fevereiro de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº 141.000.133/93 - OCUPANTE: WILSON CABRAL.OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação de área,localizada no Setor Médico Hospitalar - Edifício Pioneira Sociais,firmado entre as partes em 27.11.89.Publicação no DODF de 31.07.90-Suplemento lavrado às fls. 015 do Livro F-20,de Registro de Termos de Ocupação de áreas da 1a.Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.Termo Padrão nº 19/89.Data de assinatura:26.01.93

PROCESSO Nº 141.000.133/93 - OCUPANTE: MARIA DA PENHA SANTOS MALAFAIA.OBJETO: Ocupação de imóvel,situado no Edifício das Pioneiras Sociais,destinado à Banca de Jornais e Revistas - PRAZO: 60(sessenta)meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.VALOR Cr$ 183.386,00(cento e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros)mensais. CAUÇÃO - Cr$ 550.158,00(quinhentos e cinquenta mil,cento e cinquenta' cruzeiros)Termo Padrão nº 06/89.Data de assinatura:26.01.93

PROCESSO Nº 138.000.002/88 - OCUPANTE:JOSÉ CARVALHO LIMA.OBJETO:Ocupação de área situada na EQNN 24/26-VIA N-2.Ceilândia-DF.Definitiva,destinada a Banca de Jornais e Revistas.PRAZO: 120(cento e vinte)meses,a partir da assinatura do Termo ' de Compromisso.VALOR Cr$ 63.922,78(sessenta e três mil,novecentos e vinte e dois cruzeiros e setenta e oito centavos)mensais.CAUÇÃO Cr$ 191.768,38(cento e noventa e um mil,setecentos e sessenta e oito cruzeiros e trinta e oito centavos)Termo Padrão nº 06/89.Data de assinatura:12.01.93

PROCESSO Nº 030.012.332/87 - OCUPANTE:DANIEL CARVALHEDO BARROS.OBJETO: Ocupação de área na Quadra 605 do Cruzeiro Novo' destinado a Banca de Jornais e Revistas.PRAZO:60(sessenta)meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.VALOR - Cr$ 214.375,27(duzentos e quatorze mil,trezentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e sete centavos)mensais.CAUÇÃO Cr$ ' 643.125,81(seiscentos e quarenta e três mil,cento e vinte e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos).Termo Padrão 06/89. Data de assinatura:04.01.93

frc/. Brasília,18 de fevereiro de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº 142.000.092/93 - OCUPANTE: WILMA DE JESUS ANTUNES FERREIRA.OBJETO: Ocupação de área,medindo 28,00m2-Tipo - Definitiva,situada na QN 405 em frente ao Conjunto "F" Samambaia-DF,destinado a Banca de Jornais e Revistas.PRAZO:60(sessenta)meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR Cr$ 366.770,06(trezentos e sessenta e seis mil,setecentos e setenta cruzeiros e seis centavos)mensais. CAUÇÃO Cr$ 1.100.310,10(hum milhão,cem mil,trezentos e dez cruzeiros e dez centavos).Termo Padrão nº 06/89.Data de assinatura:02.02 93

PROCESSO Nº 142.000.093/93 - OCUPANTE:JOÃO BATISTA DOS SANTOS.OBJETO: Ocupação de área,medindo 28,00m2-Tipo Definitiva situada na QN 304/306 entre os Conjuntos 04/04,destinado a Banca de Jornais e Revistas.PRAZO:60(sessenta)meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.VALOR Cr$366.770, 06(trezentos e sessenta e seis mil,setecentos e setenta cruzeiros e seis centavos)mensais.CAUÇÃO Cr$ 1.100.310,10(hum ' milhão,cem mil,trezentos e dez cruzeiros e dez centavos). - Termo Padrão nº 06/89.Data de assinatura:03.02.93

PROCESSO Nº 142.000.101/93 - OCUPANTE: MARIA MAURILENE PEREIRA DE ARAÚJO.OBJETO: Ocupação de área,medindo 28,00m2-Tipo : Definitiva situada na QN 419/421 entre os Conjuntos D e R em Samambaia-DF,destinado à Banca de Jornais e Revistas.PRAZO : 60(sessenta)meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.VALOR Cr$ 366.770,06(trezentos e sessenta e seis mil , setecentos e setenta cruzeiros e seis centavos)mensais.CAUÇÃO Cr$ 1.100.310,10(hum milhão,cem mil,trezentos e dez cruzeiros e dez centavos).Termo Padrão nº 06/89.Data de assinatura:04.02.93

Brasília, 18 de fevereiro de 1993

frc/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº 131.000.640/92 - OCUPANTE: MARIA ARRUDA DE SOUZA - ME.OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação de área' nº 12,medindo 15,00m2,localizada no Terminal Rodoviário do Gama-DF,firmado em 14.05.91.Publicado no DODF de 24.05.91-Suplemento,lavrado às fls. 023 do Livro F-18 de Registro - de Termos de Ocupação de áreas da 1a.Subprocuradoria da' Procuradoria Geral do Distrito Federal.Termo Padrão 19/89. Data de assinatura:30.10.92

PROCESSO Nº 131.000.640/92 - OCUPANTE: COMERCIAL DE DOCES ALVES GOMES DE ALMEIDA LTDA-ME, representada por ANTONIA' MARLY ALVES DO NASCIMENTO. OBJETO: Ocupação da Loja nº 12 medindo 15,00m2,situada no Terminal Rodoviário do Gama-DF Setor Central.destinado a Sorveteria.PRAZO:24(vinte quatro)meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso VALOR Cr$ 669.206,59(seiscentos e sessenta e nove mil,duzentos e seis cruzeiros e cinquenta e nove centavos) mensais.CAUÇÃO Cr$ 2.007.619,00(dois milhões,sete mil, seiscentos e dezenove cruzeiros).Termo Padrão nº 04/89.Data de assinatura:30.10.92

PROCESSO Nº 131.000.043/93 - OCUPANTE: BAR E LANCHONETE - FRAGATA LTDA,representada pelo Sr. VINEBALDO DE ALMEIDA RODRIGUES. OBJETO: Ocupação da Loja nº 01-A,medindo 41m2

situado no Terminal Rodoviário do Gama-DF,destinado a exploração de Bar, Lanchonete e Restaurante.PRAZO:24(vinte e quatro)meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.VALOR Cr$ 244.686,61(duzentos e quarenta e quatro' mil,seiscentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta e um centavos)mensais.CAUÇÃO Cr$ 725.818,71(setecentos e vinte e cinco mil,oitocentos e dezoito cruzeiros e setenta e um centavos)complemento.Termo Padrão nº 04/89.Data de assinatura:25.01.93

Brasília, 19 de fevereiro de 1993

frc/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº 132.002.904/90 - OCUPANTE: VIAÇÃO ANAPOLINA - LTDA,representada pelo Sr. OSVALDO ALMEIDA SANTOS FILHO.OBJETO: Ocupação da Loja nº 01-Bloco"B",medindo 22,62m2, situada no Terminal Rodoviário "L" Norte de Taguatinga-DF, - destinado a venda de passagens e controle.PRAZO:24(vinte e quatro)meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.VALOR Cr$ 790.127,69(setecentos e noventa mil,cento e vinte e sete cruzeiros e sessenta e nove centavos)mensais. CAUÇÃO Cr$ 2.370.383,07(dois milhões,trezentos e setenta mil,trezentos e oitenta e três cruzeiros e sete centavos)' Termo Padrão nº 04/89.Data de assinatura:28.01.93

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº 133.000.031/93 - OCUPANTE: HELIO PEREIRA DOS SANTOS. OBJETO: Ocupação do Box de Metal nº 081,medindo : 6,25m2,localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF,destinado ao comércio com Armarinho e Papelaria.PRAZO:24(vinte e quatro)meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.VALOR Cr$ 8.733,00(oito mil,setecentos e trinta e três cruzeiros)mensais.Termo Padrão nº 05/89.Data de assinatura:22.01.93

PROCESSO Nº 133.000.030/93 - OCUPANTE: HELENA MIEKA AOTO - OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação do Box de metal nº 093,medindo 6,25m2,localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF,firmado em 13.07.92.Publicado no DODF,de 04.08 - 92-*Suplemento.Termo Padrão nº 19/89.Data de assinatura:22.01.93*

PROCESSO Nº 133.000.036/93 - OCUPANTE: GENI DOS SANTOS.OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação do Box de metal nº 080 medindo 6,25m2,situado na Feira Permanente de Brazlândia - DF,firmado em 22.06.92.Publicado no DODF de 03.07.92-Suplemento.Termo Padrão nº 19/89.Data de assinatura:25.01.93

MP/IBCA/005

Brasília, 19 de fevereiro de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº 134.000.172/93 - OCUPANTE: DROGARIA RODOVIÁRIA - LTDA,representada por SAYONARA APARECIDA NOVAIS NEVES.OBJETO Ocupação da Loja nº 05 medindo 40,50m2,situada no Terminal Rodoviário de Sobradinho,destinado ao comércio de Produtos ' farmacêuticos.PRAZO:24(vinte e quatro)meses,contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso.VALOR Cr$ 915.796,53 ' (novecentos e quinze mil,setecentos e noventa e seis cruzeiros e cinquenta e três centavos)mensais.CAUÇÃO Cr$2.747.389, 59(dois milhões,setecentos e quarenta e sete mil,trezentos e oitenta e nove cruzeiros e cinquenta e nove centavos).Termo Padrão nº 04/89.Data de assinatura:11.02.93

CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº 012.000.045/93 - PARTES:DF/DETUR X BRASAL BRASILIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A,representada pelo Sr. HÉLIO RODRIGUES AVEIRO.OBJETO:Ocupação do Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade,destinado ao evento do Feirão de Carros Novos e Usados e Lançamento do Carro Logus.PRAZO: 05 (cinco)dias de:11.02 à 15.02.93.VALOR Cr$ 846.000,00(oitocentos e quarenta e seis mil cruzeiros).Termo Padrão nº 15/89. Data de assinatura:29.01.93

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº 133.000.041/93 - OCUPANTE:OSVALDO SIMÕES DE SÁ . OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação do Box de metal nº 074 medindo 6,25m2,situado na Feira Permanente de Brazlândia-DF, firmado em 17.06.92.Publicado no DODF de 07.07.92-Suplemento Termo Padrão 19/89.Data de assinatura:28.01.93

PROCESSO Nº 133.000.040/93 - OCUPANTE: IVANILDES DOS SANTOS XAVIER. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação do Box de metal nº 115,medindo 6,25m2 situado na Feira Permanente de Brazlândia-DF,firmado em 14.07.92.Publicado no DODF de 31. 07.92-Suplemento-I.Termo Padrão nº 19/89.Data de assinatura 26.01.93

Brasília,24 de fevereiro de 1993

frc/.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2885

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 1993, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI e JORGE CAETANO, os Conselheiros-Substitutos OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral em exercício, Dra. MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 2884, de 09.02.93.

O Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário o Ofício PM-001/93, pelo qual o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS solicita autorização para gozar os 17 (dezessete) dias de férias remanescentes de 1992, a partir de 25 do corrente.- O Tribunal deferiu o pedido, na forma do art. 4º, inciso III, do Regimento Interno.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 0371/91 - Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Convênio nº 92/90 firmado entre a então Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília, e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos citados aditivos e do resultado da 2ª etapa de fiscalização e controle ao referido ajuste; b) determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 1520/92 - NE nº 082/92-SSP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do Ofício nº 878/92 e da documentação que o acompanha, considerando cumprida a diligência expressa no OF GP nº 1602/92; b) determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 2369/92 - Convênios nºs. 442 e 443/92 firmados entre o Banco de Brasília S/A e, respectivamente, com a BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e a BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S/A;

PROCESSO Nº 2604/92 - Contrato nº 155/91 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terceiros;

PROCESSO Nº 2605/92 - Contrato nº 163/91 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terceiros;

PROCESSO Nº 5491/92 - Contrato nº 553/92 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma SERVENG CIVILSAN S/A.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos citados ajustes, determinando a baixa dos autos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3557/92, contendo a NE nº 463/92 emitida pela Administração Regional de Brazlândia, objetivando atender despesas atinentes ao Termo Padrão do Contrato número 10/89;

PROCESSO Nº 3562/92, contendo as NEs de nºs. 266 e 296/92 emitidas pela Administração Regional de Samambaia, objetivando atender despesas atinentes ao Termo Padrão do Contrato nº 10/89.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das citadas NEs, considerando correta a classificação das despesas delas decorrentes e determinou a baixa dos autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3829/92 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10/92 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a empresa SOS Construções e Saneamento Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado aditivo, determinando a baixa dos autos à 3ª Inspetoria de Controle Externo, para os fins pertinentes.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 1175/86, contendo requerimento firmado pelo 1º Sargento reformado do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, SEBASTIÃO NOGUEIRA LACERDA, no sentido de que esta Corte ordene diligência junto àquela Corporação, para que providencie a retificação do ato de reforma de fls. 143/144.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu enviar os autos ao CBMDF, para exame do citado requerimento.

PROCESSO Nº 2658/88 - Contrato nº 016/88 celebrado entre a então Secretaria de Finanças do Distrito Federal/Administração Regional de Sobradinho e a firma MÉTODO - Empreendimentos de Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da auditoria levada a efeito na Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, Procuradoria-Geral do Distrito Federal e Administração Regional de Sobradinho; b) solicitar à PRG/DF que mantenha esta Corte informada sobre a decisão prolatada, em grau de apelação, nos autos da Ação Ordinária nº 6355/90, proposta pela citada firma contra o DF.

PROCESSO Nº 2369/89 - Relatório de inspeção levada a efeito na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, objetivando verificar a regularidade do pagamento de aluguéis decorrentes do Contrato nº 777/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do resultado da citada inspeção, autorizando o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2698/90 (apenso o de nº 101.001992/90) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pela aquisição irregular de mercadorias junto à Sociedade de Abastecimento de Brasília.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator, fls. 81/83.

PROCESSO Nº 4234/92 - Convênio nº 09/23/92 firmado entre o Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência/CBIA e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado ajuste, determinando a baixa dos autos à Inspetoria de Controle Externo competente, para as providências de estilo.

PROCESSO Nº 5574/92 - NE nº 048/92-SAP e outras;
PROCESSO Nº 5576/92 - NE nº 062/92-SES e outras;
PROCESSO Nº 5577/92 - NE nº 077/92-SES e outras;
PROCESSO Nº 5578/92 - NE nº 092/92-SES e outras;
PROCESSO Nº 5579/92 - NE nº 226/92-SES e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0070/93 - Expediente da VIPLAN - Viação Planalto Ltda., por meio do qual requer seja expedida certidão ou qualquer outro documento, informando não ter sido a empresa, no processo nº 146/91, notificada, cientificada ou citada por esta Corte no trâmite do referido documento processual, até decisão final que originou o Ofício nº 697/92-GAB-DMTU/DF.- O Tribunal decidiu indeferir o pedido, nos termos do voto do Relator, fls. 28/29.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 1443/92 - Balancete da Fundação Educacional do Distrito Federal, relativo ao 4º trimestre de 1991.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento da citada peça contábil, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4125/92 (apenso o de nº 032.000274/92) - Tomada de contas do agente de material da então Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1991.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o Processo ao Ministério Público, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 4176/92 - Tomada de contas do agente de material da Administração Regional do Paranoá-RA-VII, relativa ao exercício de 1991.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu determinar à RA-VII que, se ainda não o fez, remeta, imediatamente, à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal a referida tomada de contas, com simultânea comunicação a esta Corte, acompanhada das justificativas que o responsável tiver a apresentar pela inobservância do artigo 143, § 1º, do Regimento Interno.

PROCESSO Nº 4990/92 - Balancete da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, referente ao 3º trimestre de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento da citada peça contábil, determinando a baixa dos autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5112/92 - NE nº 178/92-RA-IX e outras;
PROCESSO Nº 5473/92 - NE nº 353/92-RA-III e outras;
PROCESSO Nº 5510/92 - NE nº 162/92-RA-XI e outras;
PROCESSO Nº 5516/92 - NE nº 110/92-RA-XI e outras;

PROCESSO Nº 5599/92 - NE nº 1126/92-TCDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações;

PROCESSO Nº 5263/92 - NE nº 145/92-ArpDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) fazer ao Arquivo Público do Distrito Federal a recomendação constante do item II de fls. 24.

PROCESSO Nº 5375/92 - Convênio nº 66/92 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Lar das Meninas São Judas Tadeu.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do citado ajuste, determinando a baixa dos autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5380/92 - Contrato nº 045/92 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a empresa EPROM - Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do citado ajuste e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5398/92 - Atas das 976ª a 980ª reuniões extraordinárias do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento das referidas atas, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5986/92 - Atas das 1108ª a 1111ª reuniões ordinárias da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento das citadas atas, com relevação das falhas apontadas na instrução, autorizando o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0304/93 - Ofício nº 036/93/GAB/SES, pelo qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial constante do processo nº 061.010585/92.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento do citado expediente, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 4837/90 - Resultado de inspeção levada a efeito no Departamento de Trânsito do Distrito Federal, objetivando verificar a regularidade dos créditos pendentes arrolados na conciliação bancária de julho de 1990.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conhecer do resultado das verificações ora apresentadas, considerando parcialmente cumpridas as recomendações consubstanciadas no OF GP nº 793/91; b) autorizar o arquivamento dos autos, na forma do referido voto, fls. 50.

PROCESSO Nº 2504/91 - Contrato nº 01/91 e outros, celebrados entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e terceiros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de folhas 46/51, relevando, excepcionalmente, os atrasos no cumprimento das diligências expressas nos Ofícios GP nºs. 1542/91 e 1520/92, na publicação dos ajustes nºs. 01 a 03/91 e 03/90, bem como no encaminhamento deste último à Corte; b) determinar ao DETRAN/DF que observe, com maior rigor, o disposto no artigo 82 do Decreto nº 10.996/88 e no artigo 113, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal; c) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 7419/91 (apenso o de nº 2606/91)- Contrato nº 243/91 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a ENGEA - Avaliações, Estudos do Patrimônio e Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 373/92-PRESI, considerando não cumprida a diligência determinada na alínea b do OF GP nº 1661/92, com relevação da falha apontada na instrução; b) reiterar à TERRACAP os termos do citado expediente, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2522/92 - Convênios de nºs. 359 e 075/91 celebrados entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e terceiros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos citados ajustes, relevando a falha apontada na instrução; b) alertar a FEDF sobre a obrigatoriedade de fazer constar dos pactos que celebrar a indicação, por extenso, dos valores neles expressos, assim como e identificação nominal das testemunhas cujas assinaturas estejam ilegíveis.

PROCESSO Nº 2881/92 - Convênio nº 004/92 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a Fundação Joaquim Nabuco-FUNDAJ.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado ajuste, autorizando a baixa dos autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO Nº 5405/92 - Atas das 878ª a 882ª reuniões do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das citadas atas, autorizando o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5567/92 - NE nº 171/92-SEDF e outras;

PROCESSO Nº 5568/92 - NE nº 230/92-SEDF e outras;

PROCESSO Nº 5569/92 - NE nº 252/92-SEDF e outras;

PROCESSO Nº 5570/92 - NE nº 271/92-SEDF e outras;

PROCESSO Nº 5571/92 - NE nº 288/92-SEDF e outras;

PROCESSO Nº 5572/92 - NE nº 305/92-SEDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 5997/92 - Atas das 2029ª a 2032ª reuniões ordinárias da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das citadas atas, determinando a baixa dos autos à 3ª Inspetoria de Controle Externo, para exame de sua competência.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 2657/89 - Tomada de contas especial instaurada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 28/34, considerando cumprida a diligência ordenada por meio do OF GP nº 1533/92, com relevação da falha apontada na instrução; b) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de oportuna inspeção a ser realizada naquela empresa, para os fins indicados no referido voto, fls. 41/42.

PROCESSO Nº 3019/89 (anexo o de nº 101.002125/89) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator, fls. 60.

PROCESSO Nº 4384/91 (apenso o de nº 134.000584/91)- Tomada de contas especial instaurada pela Administração Regional de Sobradinho para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 4628/92 - NE nº 158/92-IDR e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) recomendar ao IDR que, relativamente a despesas com diárias, especifique na NE o objeto da viagem, período de afastamento, localidade a que o servidor se destina e o valor unitário da diária.

PROCESSO Nº 4971/92 - Balancete da Sociedade de Habitações de Interesse Social, relativo ao 3º trimestre de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item I do referido voto, fls. 126; b) fazer àquela entidade a recomendação alvitrada no item II do mesmo voto, fls. 127.

PROCESSO Nº 5333/92 - NE nº 172/92-ICTDF e outra;

PROCESSO Nº 5411/92 - NE nº 211/92-RA-XII e outra;

PROCESSO Nº 5451/92 - NE nº 425/92-PCDF e outras;

PROCESSO Nº 5452/92 - NE nº 441/92-PCDF e outras;

PROCESSO Nº 5788/92 - NE nº 237/92-ISDF e outras;

PROCESSO Nº 5789/92 - NE nº 257/92-ISDF e outras;

PROCESSO Nº 5791/92 - NE nº 289/92-ISDF e outras;

PROCESSO Nº 5792/92 - NE nº 304/92-ISDF e outras;

PROCESSO Nº 5793/92 - NE nº 143/92-ISDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 5947/92 - NE nº 341/92-ISDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 07.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 1503/86 (apenso o de nº 1846/87) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito;

PROCESSO Nº 3536/86 (apenso o de nº 2393/87) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos resultados da inspeção realizada naquela Fundação, determinando a baixa dos autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo, para os fins indicados nos referidos votos.

PROCESSO Nº 1933/90 (apenso o de nº 030.007112/90) - Tomada de contas especial instaurada pelo Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo extravio de bem, ocorrido na Seção de Orçamento e Finanças.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) renovar, uma vez mais, os termos do OF GP nº 2048/91, reiterado pelo de nº 084/92, assinando o prazo de 15 (quinze) dias para que a Secretaria de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia do Distrito Federal encaminhe à Corte o comprovante do recolhimento do valor atualizado devido pela firma DINÂMICA - Vigilância e Segurança Ltda.; b) alertar aquela Secretaria para o teor do artigo 182, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal.

PROCESSO Nº 4711/92 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2631/92 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CONSERVENGE - Construção e Conservação Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado aditivo, determinando a baixa dos autos à 3ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5430/92 - NE nº 294/92-RA-X e outras;

PROCESSO Nº 5431/92 - NE nº 277/92-RA-X e outras;

PROCESSO Nº 5432/92 - NE nº 257/92-RA-X e outras;

PROCESSO Nº 5433/92 - NE nº 242/92-RA-X e outras;

PROCESSO Nº 5587/92 - NE nº 212/92-RA-X e outras;

PROCESSO Nº 5588/92 - NE nº 330/92-RA-X e outras;

PROCESSO Nº 5594/92 - NE nº 347/92-RA-X e outras;

PROCESSO Nº 5618/92 - NE nº 511/92-RA-V e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 5508/92 - NE nº 040/92-RA-XI e outras;

PROCESSO Nº 5593/92 - NE nº 312/92-RA-X e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando o atraso apontado na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 0294/90 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo extravio de um revólver marca TAURUS, calibre 38.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 965/SSP, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que aquela Secretaria envie à Corte a TCE em exame devidamente concluída; b) determinar a baixa dos autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1516/90 - Aposentadoria do servidor WALDEMAR MACHADO NETTO.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do referido ato, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 2157/91 (apensos os de números 806 e 808/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 0939/92 (apenso o de nº 061.045456/91) - Tomada de contas instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo daquela Fundação, em decorrência de acidente de trânsito;

PROCESSO Nº 4727/92 - Tomada de contas especial encerrada em face do reaparecimento dos bens extraviados.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3562/91 (apenso o de nº 094.001857/90) - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo prejuízo causado ao erário, em decorrência do recolhimento do FGTS com atraso.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa apresentada pelo servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA para, no mérito, considerá-la improcedente; b) julgar o nominado servidor, neste caso, em débito com a Fazenda Pública do Distrito Federal, no montante de Cr$812.138,28 (oitocentos e doze mil, cento e trinta e oito cruzeiros e vinte e oito centavos), notificando-o, nos termos do art. 173 do Regimento Interno desta Corte, a recolher aos cofres do DF a quantia acima registrada, com os acréscimos legais e facultando-lhe que efetue o ressarcimento em parcelas, de conformidade com o artigo 46, da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 6280/91 (apenso o de nº 082.008413/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro Educacional 07 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar, nos termos do art. 172 do Regimento Interno, a citação dos servidores nominados a fls. 28, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa pelos fatos que lhes foram atribuídos nos autos.

PROCESSO Nº 1371/92 - Contrato nº 001/93 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social e a firma REVMAC - Comercial de Máquinas Viçosense Ltda.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do citado ajuste.

PROCESSO Nº 4456/92 - Consulta formulada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal sobre pagamento de correção monetária decorrente de vantagens devidas a seus servidores.- O Tribunal, acolhendo a proposta do Relator, decidiu: a) conhecer da consulta, mesmo não se enquadrando na hipótese do § 1º, art. 194, do Regimento Interno desta Corte; b) informar àquela Casa Legislativa que o pagamento de parcelas efetuadas com atraso, por culpa da Administração, pode ser feito com a atualização de seu valor, utilizando-se como índice a variação da UPDF no período. Decidiu, ainda, aprovando sugestão do Conselheiro JORGE CAETANO, mandar publicar, em anexo à presente ata, a referida proposta, fls. 61/62.

PROCESSO Nº 5231/92 - NE nº 218/92-RA-VI e outras;
PROCESSO Nº 5236/92 - NE nº 341/92-RA-VI e outras;
PROCESSO Nº 5237/92 - NE nº 324/92-RA-VI e outras;
PROCESSO Nº 5238/92 - NE nº 360/92-RA-VI e outras;
PROCESSO Nº 5284/92 - NE nº 196/92-RA-VI e outras.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 5644/92, com representação da 1ª Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Polícia Militar do Distrito Federal, da tomada de contas especial cuja instauração fora comunicada mediante o Ofício nº 310/92-CPTCE (Processo nº 054.000498/92);

PROCESSO Nº 5645/92, com representação da 1ª Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Polícia Militar do Distrito Federal, da tomada de contas especial cuja instauração fora comunicada mediante o Ofício nº 311/92-CPTCE (Processo nº 054.000499/92).

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu determinar à Polícia Militar do Distrito Federal que remeta à Corte, imediatamente, as referidas tomadas de contas especiais.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos, Auditor e Procuradora-Geral em exercício.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
JOEL FERREIRA DA SILVA
RONALDO COSTA COUTO
MARLI VINHADELI
JORGE CAETANO
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

ANEXO DA ATA Nº 2885
Sessão Ordinária de 11/02/93

PROCESSO Nº : 4456/92 (Relator: Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS)
INTERESSADA : CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : Consulta sobre o pagamento de correção monetária decorrente de vantagens devidas a seus servidores.

Versam os autos sobre consulta formulada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal sobre o pagamento de correção monetária incidente sobre valores correspondentes a adicional de insalubridade pagos com atraso.

O adicional em questão foi pago aos servidores que trabalham na Unidade Gráfica daquela Casa Legislativa.

As parcelas devidas, de junho de 1991 a fevereiro de 1992, só foram pagas no mês de março de 1992 sem a respectiva atualização monetária, pelo que, esta foi requerida pelos interessados.

A instrução, a cargo da 1ª ICE (fls. 23/24), cita recente decisão do Egrégio Plenário (TC-053/92), na qual firmou-se o entendimento de que a valorização da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF é o parâmetro de atualização a ser utilizado, no âmbito do Distrito Federal, no cálculo da atualização monetária incidente sobre vencimentose vantagens, pagos com atraso, por erro ou omissão da Administração.

O Ministério Público manifestou-se nos autos, por meio do parecer de fls. 28/29, da lavra da ilustrada Procuradora-Geral, em exercício, Drª MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS. Obtempera a nobre representante do parquet que a consulta versa sobre caso concreto, em desacordo, portanto, com o disposto no § 1º do art. 194, do Regimento Interno, motivo pelo qual a Corte pode dela desconhecer. Contudo, caso o Tribunal, em colaboração com a Câmara Legislativa decida tomar conhecimento da consulta formulada, entende a digna Procuradora-Geral que deve ser informado "a Câmara Legislativa que o pagamento de parcelas devidas com atraso, por culpa da Administração, deve ser feito com correção monetária, utilizando-se o índice UPDF". Esta conclusão acha-se baseada na jurisprudência dos tribunais judiciários e no entendimento já assentado neste Colegiado de Contas ao acolher o voto do ilustre Conselheiro, em exercício, Dr. OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA, no processo nº 053/92.

É o relatório.

PROPOSTA DE DECISÃO

Com razão a Drª MÁRCIA FERREIRA quando afirma que o Tribunal pode, de plano, desconhecer da presente consulta, de vez que a mesma versa sobre caso concreto e não sobre direito em tese como determina o Regimento Interno desta Casa. Porém, em homenagem ao ilustre consulente e com o fito de colaborar com a Câmara Legislativa, proponho que o Tribunal tome conhecimento da presente consulta e dê-lhe resposta na forma dos pareceres citados.

Já tive oportunidade manifestar-me sobre matéria correlata quando examinei o Processo nº 4384/92 versando consulta formulada pela mesma Câmara Legislativa sobre a legalidade da atualização monetária incidente sobre o recebimento de parcelas de empréstimos concedidos a servidores daquela Casa para que os mesmos arcassem com despesas de tratamento médico.

Naquela oportunidade o voto por mim proferido e acolhido pela Corte foi no sentido de orientar a Casa Legislativa do Distrito Federal para que procedesse a atualização das parcelas do empréstimo-saúde, por ela concedido, utilizando como índice de correção a UPDF.

No presente caso o que deve ser destacado é o seguinte: a atualização monetária incidente sobre vencimentos e vantagens pagas com atraso, é devida se o fato decorrer de erro ou omissão da Administração. O que, infelizmente, não está explicado na consulta.

Se a Administração, por culpa ou dolo de seus agentes, protela, indevida e injustificadamente, o pagamento de vencimentos ou vantagens (que caracterizam estipêndios de caráter alimentar), o entendimento pacífico dos Tribunais judiciários é no sentido de que cabe a atualização monetária do quantum. Cabe-lhe, no entanto, "o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa" (CF, art. 37, § 6º, in fine), o que deverá ser apurado mediante o devido processo legal.

Isto posto, a orientação a ser dada no presente caso deve acompanhar o entendimento reinante neste Tribunal de Contas.

Face ao exposto, concordando com o Ministério Público, proponho que o Tribunal adote a seguinte Decisão:

I - conheça, com o fito de colaborar com a Câmara Legislativa do Distrito Federal, da presente consulta mesmo não se enquadrando perfeitamente à hipótese do § 1º, do artigo 194, do Regimento Interno desta Casa; e

II - informe à Câmara Legislativa do Distrito Federal que o pagamento de parcelas efetuadas com atraso, POR CULPA DA ADMINISTRAÇÃO, deve ser feito com a atualização de seu valor, utilizando-se como índice a variação da UPDF no período.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 1993.

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
AUDITOR-RELATOR

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2886

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 1993, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI e JORGE CAETANO, os Conselheiros-Substitutos OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral em exercício, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 2885, de 11.02.93.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 3093/91 - Edital nº 069/91-IDR, relativo ao Concurso Público para o cargo de Técnico de Administração Pública - Área Desenvolvimento Urbano - Especialidade XII.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 016/93-IDR, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 2241/91; b) determinar a baixa dos autos à 5a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados na alínea c do referido voto, fls. 33.

PROCESSO Nº 3428/91 - Edital nº 100/91-IDR, versando sobre o Concurso Público destinado à transposição e ao provimento de vagas para o cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 791/92-IDR, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 2104/92; b) devolver o processo à 5a. Inspetoria de Controle Externo para os fins alvitrados na alínea c do mencionado voto, fls. 47.

PROCESSO Nº 6410/91 (apenso o de nº 061.008457/90) - Tomada de contas especial realizada para apurar responsabilidades por eventuais prejuízos causados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em razão de erros no preenchimento de fichas de estoque de medicamentos da Farmácia do Hospital Regional do Gama.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos documentos de fls. 23-31; b) autorizar a baixa na responsabilidade dos servidores nominados na alínea c do referido voto, fls. 34; c) determinar o arquivamento dos autos, bem como a devolução do citado apenso à origem.

PROCESSO Nº 6645/91 (apensos 12 volumes) - Resultado de auditoria programada levada a efeito no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, abrangendo o período de fevereiro/91 a março/92, de conformidade com o GAPLAN/91. Aos autos juntou-se o Ofício nº 001/93-GS/SLU, pelo qual aquele Órgão solicita a devolução dos processos relacionados a fls. 476, para atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, autorizando o encaminhamento ao SLU de cópias do inteiro teor de cada um dos processos mencionados; b) conceder àquela Jurisdicionada novo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento das referidas cópias, para cumprimento da diligência transmitida através do Ofício GP de nº 2043/92.

PROCESSO Nº 6826/91 - Ofício LC nº 141/91-E, pelo qual a Deputada LÚCIA CARVALHO solicita à Corte fiscalização da construção da Escola Técnica Industrial de 2º Grau de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 606/92-SE e dos documentos que o acompanham, considerando parcialmente atendida a determinação da Corte expressa no Ofício GP nº 1525/92; b) determinar nova diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto, fls. 341; c) encaminhar ao Exmº Senhor Governador do Distrito Federal, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, e à nova titular da Pasta de Educação, Exma. Senhora Professora EURIDES BRITO DA SILVA, cópias dos relatórios e votos de fls. 256/269 e 293/296, bem como do Relatório da Comissão instituída pela Instrução de 03.02.92, fls. 303-318; d) dar conhecimento àquela parlamentar das diligências ora determinadas; e) devolver os autos à 3a. Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO Nº 2123/92 (apenso o de nº 160.000047/92) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 2523/92 - Convênio nº 435/91 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE.- O Tribunal, preliminarmente, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator, fls. 11-12.

PROCESSO Nº 4724/92 (apenso o de nº 020.000753/92) - Contratação irregular de pessoal pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento, em caráter excepcional, do pedido de reconsideração formulado pelo servidor nominado a fls. 14-16, para, no mérito, dar-lhe provimento; b) conhecer, ainda, do Ofício nº 027/93-PRES e dos documentos que o acompanham; c) rever a decisão adotada na Sessão Ordinária de 10.12.92, desobrigando a CAESB a executar a determinação da Corte expressa no Ofício GP nº 2345/92.

PROCESSO Nº 5092/92 - Prestação de contas de subvenção social concedida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária ao Centro Comunitário Batista de Brasília, relativa ao exercício de 1990.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, julgou regulares as contas e determinou a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 3485/85 (anexos 02 volumes) - Convênio nº 109/85 e outros ajustes, celebrados entre o Distrito Federal, através da então Secretaria de Serviços Públicos, e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 1057/89, com o Ofício nº 055/93-SE, pelo qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para cumprimento da determinação da Corte expressa no Ofício GP nº 2041/92.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado expediente, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 0118/90 - Contratos de nºs 23, 24 e 25/89 celebrados entre a PROFLORA S/A e diversos. Aos autos juntou-se nova representação do órgão de apoio técnico a respeito do não atendimento, por parte daquela Entidade, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) reiterar, excepcionalmente, os termos do Ofício GP nº 1886/92, concedendo novo prazo de 20 (vinte) dias para cumprimento; b) solicitar ao Sr. Liquidante da PROFLORA S/A que indique, no mesmo prazo, o(s) responsável(is) pelo descumprimento da referida determinação, com vistas à eventual aplicação da multa prevista no art. 182, inciso VI,

do Regimento Interno, podendo o(s) mesmo(s), desde já, apresentar(em) a(s) respectiva(s) defesa(s).

PROCESSO Nº 2244/91, com representação da 5a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Companhia Imobiliária de Brasília, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar os termos do Ofício GP nº 1898/92, concedendo àquela Entidade novo prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento e alertando-a para o disposto no art. 182, inciso III, do Regimento Interno.

PROCESSO Nº 5219/91 - Tomada de contas dos ordenadores de despesas da Secretaria de Transportes, relativa ao exercício de 1990.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 2981/92 - Ata da 641a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Cultural do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento das mencionadas atas e autorizar a inclusão dos Processos de nºs 081.003850/91 e 081.000521/92 em roteiro de inspeção; b) determinar àquela Entidade que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe à Corte o Processo nº 081.002514/90.

PROCESSO Nº 3234/92 (apenso o de nº 030.003366/91) - Prestação de contas de subvenção social concedida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária ao Centro Social Cantinho do Girassol;

PROCESSO Nº 3235/92 (apenso o de nº 030.003367/91) - Prestação de contas de subvençao social concedida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária à Casa Lares Humberto de Campos;

PROCESSO Nº 3237/92 (apenso o de nº 030.005656/91) - Prestação de contas de subvenção social concedida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária ao Centro Social Paroquial São Judas Tadeu.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta parecer verbal do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos processos, relevando, excepcionalmente, as falhas apontadas na instrução; b) julgar a Casa Lares Humberto de Campos, o Centro Social Paroquial São Judas Tadeu e o Centro Social Cantinho do Girassol quites, neste caso, com a Fazenda Pública do Distrito Federal; c) ordenar a devolução dos mencionados apensos à origem, bem como o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4354/92 - Edital nº 015/92-IDR, versando sobre o Concurso Público para Assessor Técnico da Câmara Legislativa do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar a apensação dos autos ao Processo nº 4173/92 para exame conjunto, após o cumprimento da diligência nele ordenada.

PROCESSO Nº 4173/92 (anexo 01 volume) - Denúncias formuladas sobre eventuais irregularidades ocorridas no Concurso Público para o cargo de Assessor Técnico, categoria Revisor de Texto, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 015/92-IDR.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 779/92-IDR e dos documentos que o acompanham, bem como do Edital nº 295/92-IDR; b) fazer ao IDR a determinação indicada no item II do referido voto, fls. 92; c) desapensar o dossiê constituído pelo Ofício de nº 003/1a. Secretaria, de 08.02.93, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o qual deverá constituir processo à parte e receber adequada instrução, com vistas especialmente às considerações alvitradas no mencionado voto.

PROCESSO Nº 0134/93 - Ofício nº 1585/92-PRES, pelo qual a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil solicita, juntando cópia de recorte do jornal "Estado de São Paulo", de 27.12.92, que noticia irregularidade na licitação promovida para a construção do Anexo do Supremo Tribunal Federal, em virtude do Convênio nº 001/91-STF, a realização de inspeção especial para verificação dos fatos.- O Tribunal determinou a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no voto do Relator, fls. 05.

PROCESSO Nº 0430/93 - Contrato nº 032/92 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a empresa Teleservice Equipamentos e Serviços Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5437/92 - NE nº 190/92-PCDF e outras;
PROCESSO Nº 5438/92 - NE nº 205/92-PCDF e outras;
PROCESSO Nº 5445/92 - NE nº 321/92-PCDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 5441/92 - NE nº 257/92-PCDF e outras;
PROCESSO Nº 5442/92 - NE nº 272/92-PCDF e outras;
PROCESSO Nº 5443/92 - NE nº 290/92-PCDF e outras;
PROCESSO Nº 5446/92 - NE nº 336/92-PCDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 5076/90 - NE nº 203/90-RA-VIII e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) conhecer do Ofício nº 196/92-GAB/ARNB e anexos, considerando parcialmente cumprida a diligência expressa no Ofício GP nº 1656/92; b) autorizar, nos termos do art. 182, II, do Regimento Interno, a citação do servidor nominado a fls. 91 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar as alegações que tiver em sua defesa, em razão da realização das despesas de que tratam as Notas de Empenho de nºs 203 e 204/90, sem o necessário procedimento licitatório.

PROCESSO Nº 1163/91 - NE nº 087/90-RA-X e outras. - O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento: I) da auditoria levada a efeito na Administração Regional do Guará; II) da Carta de Exclusividade constante de fls. 24, aceitando como correta a inexigibilidade de licitação para a Nota de Empenho nº 125/90; III) do Termo de Recebimento Definitivo das obras objeto da NE mencionada no item anterior; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2493/91 - Contrato nº 702/90 firmado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma Ratto Propaganda Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento dos resultados de inspeção realizada naquela Companhia, bem como da análise do Contrato nº 703/92, retornando os autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 7638/91 - Plano Geral de Auditoria e Programações Trimestrais, bem como respectivos relatórios de execução das atividades das Inspetorias de Controle Externo, referentes ao exercício de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento da Programação de Trabalho e respectivos Relatórios das Atividades desenvolvidas pelas Inspetorias de Controle Externo no 4º trimestre de 1992, bem como da análise do desempenho das ICE's no exercício de 1992; b) fazer aos titulares das Unidades Técnicas da atividade-fim desta Casa a determinação alvitrada no item II do referido voto, fls. 412; c) autorizar a Diretoria-Geral de Administração a promover estudos visando à imediata realização de concurso público destinado ao preenchimento de cargos de Analista de Finanças e Controle Externo.

PROCESSO Nº 1292/92 - Balancete da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, relativo ao 4º trimestre de 1991.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento da citada peça contábil e demais documentos que a acompanham.

PROCESSO Nº 5271/92 - NE nº 320/92-ST e outras;
PROCESSO Nº 5272/92 - NE nº 404/92-ST e outras;
PROCESSO Nº 5273/92 - NE nº 425/92-ST e outras;
PROCESSO Nº 5422/92 - NE nº 380/92-ST e outras;
PROCESSO Nº 5423/92 - NE nº 461/92-ST e outras;
PROCESSO Nº 5424/92 - NE nº 491/92-ST e outras;
PROCESSO Nº 5425/92 - NE nº 508/92-ST e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento das notas de empenho constantes dos autos e considerou correta a classificação das despesas a que se referem, sem prejuízo de ulteriores verificações.

PROCESSO Nº 5327/92 - NE nº 319/92-ST.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento da citada NE, considerando correta a classificação da despesa a que se reporta; b) determinar a inclusão do processo em roteiro de oportuna auditoria para os fins indicados na alínea b do referido voto, fls. 06.

PROCESSO Nº 5985/92 - Ata da 1104a. reunião e outras, de órgãos colegiados do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento das mencionadas atas e autorizou o arquivamento dos autos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 1171/91 - NE nº 467/90-FUNDEFE e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 594/92-GAB/RA-III e do documento que o acompanha, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1902/92; b) conhecer também do Ofício nº 685/92-GAB/SEFP e demais documentos que o acompanham, dando por atendida a determinação expressa no Ofício GP nº 1901/92; c) conceder à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhamento à Corte dos documentos comprobatórios de incorporação ao patrimônio do Distrito Federal das benfeitorias realizadas nos prédios da 17a. DP e Escola Industrial de Taguatinga.

PROCESSO Nº 2239/91 - Balancete da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, relativo ao primeiro trimestre de 1991.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 138-146, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 1543/91; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2677/91, originário de expediente da Secretaria de Fazenda e Planejamento, encaminhando a relação das entidades que descumpriram o disposto no art. 160, § 1º, do Regimento Interno, exercício de 1990.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 37-43, considerando cumprida a diligência ordenada; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5198/90 - Ata da 492a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado de inspeção realizada naquela Entidade, com relevação da falha apontada na instrução; b) fazer à FZDF a recomendação alvitrada na alínea c do referido voto, fls. 67; c) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 6867/91 - NE nº 086/91-CBMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 714/92-CBMDF e do documento que o acompanha, considerando insubsistentes as alegações de defesa apresentadas; b) relevar, excepcionalmente, em face das informações do Senhor Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a falha verificada nos autos; c) reiterar àquela Coporação os termos das recomendações constantes do item II, parágrafo 2, do Ofício GP de nº 165/90 e do Ofício GP nº 1838/89.

PROCESSO Nº 1368/92, contendo o Contrato nº 030/92 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a Empresa de Serviços Técnicos e Especializados em Informática Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do citado ajuste e autorizou a inclusão dos autos em roteiro de inspeção.

PROCESSO Nº 2445/92 - NE nº 013/92-SCE e outras;
PROCESSO Nº 5331/92 - NE nº 752/92-SOSP e outras;
PROCESSO Nº 5581/92 - NE nº 346/92-SDSAC;
PROCESSO Nº 5583/92 - NE nº 088/92-SDSAC e outras;
PROCESSO Nº 0292/93 - NE nº 1243/92-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 0294/93 - NE nº 1201/92-TCDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, considerou correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho constantes dos autos.

PROCESSO Nº 2983/92 - Ata da 637a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Cultural do Distrito Federal.- O Tribunal, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento das mencionadas atas e autorizou a inclusão dos autos em roteiro de inspeção para os fins indicados no voto do Relator, fls. 25-27.

PROCESSO Nº 4788/92 - Nota de Empenho nº 334/92-ST.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da citada NE, considerando correta a classificação da despesa a que se refere; b) fazer à 1a. Inspetoria de Controle Externo a recomendação indicada na alínea b do referido voto, fls. 08-09.

PROCESSO Nº 4994/92 - Balancete da BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S/A, relativo ao 3º trimestre de 1992.- O Tribunal, conhecendo da citada peça contábil, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator, fls. 73-74.

PROCESSO Nº 5987/92 - Atas das 1117a. a 1120a. Reuniões Ordinárias da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das atas em apreço, com relevação da falha apontada na instrução; b) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de inspeção para os fins indicados na alínea c do referido voto, fls. 13; c) fazer ao DETRAN-DF a recomendação alvitrada na alínea d do mesmo voto.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 7342/91 - Convênio nº 077/91 celebrado entre o Distrito Federal, através da então Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do 8º Termo Aditivo ao citado ajuste, bem como do Ofício nº 036/93-GAB/SOSP, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 2162/92.

PROCESSO Nº 1555/92 (apenso o de nº 061.031219/91) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade.- O Tribunal, tomando conhecimento das apurações em apreço, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator, fls. 15-16.

PROCESSO Nº 2902/92 (apenso o de nº 054.000291/92) - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por acidente de trânsito ocorrido com veículo de sua propriedade.- O Tribunal, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins alvitrados no voto do Relator, fls. 11.

PROCESSO Nº 3550/92 - Balancete da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.,relativo ao 2º trimestre de 1992.- O Tribunal, tomando conhecimento da citada peça contábil, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator, fls. 127-128.

PROCESSO Nº 4233/92 - Convênio nº 034/92 firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Saúde/Fundação Hospitalar, e o Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Saúde/Município de Santo Antônio do Descoberto (Secretaria Municipal de Saúde).- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado ajuste.

PROCESSO Nº 5447/92 - NE nº 357/92-PCDF e outras;

PROCESSO Nº 5448/92 - NE nº 376/92-PCDF e outras;

PROCESSO Nº 0408/93 - NE nº 274/92-RA-VII e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho em apreço e considerou correta a classificação das despesas a que se reportam.

PROCESSO Nº 5453/92 - NE nº 456/92-PCDF e outras;

PROCESSO Nº 0392/93 - NE nº 290/92-RA-XI e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento das notas de empenho constantes dos autos e considerou correta a classificação das despesas a que se referem.

PROCESSO Nº 5638/92, com representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Polícia Militar do Distrito Federal, da tomada de contas especial instaurada em decorrência de danos causados a veículo de sua propriedade (Ofício nº 189/92-CPTCE);

PROCESSO Nº 5639/92, contendo representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Polícia Militar do Distrito Federal, da tomada de contas especial cuja instauração fora comunicada mediante o Ofício nº 216/92-CPTCE;

PROCESSO Nº 5640/92, com representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Polícia Militar do Distrito Federal, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem (Ofício nº 232/92-CPTCE).

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu solicitar àquela Corporação a imediata remessa à Corte, via Secretaria de Fazenda e Planejamento, das mencionadas tomadas de contas especiais, observado o disposto no art. 156 do Regimento Interno, combinado com o contido no inciso I do art. 1º da Resolução nº 043, de 18.07.91, ficando aquele Órgão alertado para o disposto no art. 182, inciso III, do mencionado Regimento.

PROCESSO Nº 6005/92 - Atas das 242a. a 246a. Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das atas em apreço.

PROCESSO Nº 6007/92 - Atas das 646a. a 652a. Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.- O Tribunal, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento das atas em tela e autorizou a inclusão dos autos em roteiro de oportuna inspeção para os fins alvitrados no voto do Relator, fls. 23.

PROCESSO Nº 6008/92 - Atas das 840a. a 844a. Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal da Fundação Cultural do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das citadas atas e autorizou o arquivamento dos autos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 0941/88 - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento do veículo VW/Sedan, placa AX-3596, de sua propriedade, encontrado, posteriormente, porém, destituído de suas principais peças.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, dar por cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 2442/91, reiterada pelo de nº 320/92; b) tomando conhecimento dos documentos de fls. 198-204, considerar a firma FIANÇA - Empresa de Segurança Ltda. quite, neste caso, com a EMATER-DF; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2216/90 - Contrato nº 016/90 e outros, celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados na alínea a do referido voto, fls. 148; b) ordenar a baixa do processo à 5a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5037/90, originário de expediente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, comunicando a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de uma talha manual do interior da Fábrica de Argamassa Armada. Aos autos juntou se o Ofício nº 1020/92-PRES, informando que foi reposto bem similar ao desaparecido;

PROCESSO Nº 5314/92, com dois expedientes da Polícia Militar do Distrito Federal: pelo primeiro (Ofício nº 396/92-CPTCE), comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade; pelo segundo (Ofício nº 489/92-CPTCE), esclarece - sem comprovar - que as avarias havidas foram recuperadas às expensas de servidor daquele Comando, e comunica que, nos termos do art. 157, II, do Regimento Interno, deixou de dar prosseguimento à TCE.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 5545/91 (anexo 01 volume) - Tomada de contas dos ordenadores de despesas e responsáveis por dinheiro e valores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1990.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, julgou regulares as contas em apreço, dando quitação aos servidores nominados a fls. 123.

PROCESSO Nº 7092/91 (apenso o de nº 061.039450/91) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, ocorrido no HRAN.- O Tribunal, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para os fins alvitrados no voto do Relator, fls. 12.

PROCESSO Nº 1373/92 - Contrato nº 002/92 e outros, celebrados entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos ajustes em tela e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3553/92, com representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Polícia Militar do Distrito Federal, da tomada de contas especial cuja instauração fora comunicada através do Ofício nº 198/92-CPTCE (Proc. nº 054.000351/92). - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos expedientes de fls. 01-02, decidiu determinar àquela Corporação que, no prazo de 15 (quinze) dias, remeta à Secretaria de Fazenda e Planejamento a referida TCE.

PROCESSO Nº 5610/92, contendo representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pela falta de material no Núcleo de Transportes e Equipamentos (Proc. nº 094.000978/92);

PROCESSO Nº 5613/92, com representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Administração Regional de Brasília, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens (Ofício nº 418/92-RA-I);

PROCESSO Nº 5646/92, contendo representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Polícia Militar do Distrito Federal, da tomada de contas especial cuja instauração fora comunicada mediante Ofício nº 332/92-CPTCE (Proc. nº 054.000508/92).

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento dos expedientes constantes dos autos, decidiu determinar aos mencionados órgãos que, no prazo de 15 (quinze) dias, e observando o disposto nos artigos 156 e 158 do Regimento Interno, remeta à Secretaria de Fazenda e Planejamento as referidas tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 5230/92 - NE nº 171/92-RA-VI e outras;

PROCESSO Nº 5281/92 - NE nº 102/92-RA-VI e outras;

PROCESSO Nº 5282/92 - NE nº 127/92-RA-VI e outras;

PROCESSO Nº 5283/92 - NE nº 150/92-RA-VI e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho em apreço e considerou correta a classificação das despesas a que se referem.

PROCESSO Nº 5232/92 - NE nº 236/92-RA-VI e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas a que se reportam as notas de empenho constantes dos autos.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 0136/89 (apenso o de nº 041.000391/89) - Tomada de contas especial realizada pelo Banco de Brasília para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de depósitos na Agência SBS.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou a notificação do Sr. ABÍLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA mediante correspondência postada com aviso de recebimento.

PROCESSO Nº 5800/91 (apenso o de nº 082.007216/90) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de 9.550 kg de aço, ocorrido na construção do Centro de Ensino Especial do Gama;

PROCESSO Nº 4402/92 (apenso o de nº 094.000844/92) - Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 4677/92 (apensos os de nºs 1132, 1694, 2636, 2700, 2701, 2869, 3066, 3095, 3230, 3377, 3378, 3624 e 4106/92) - Relação das tomadas de contas especiais encaminhadas pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em atendimento ao disposto no art. 156, § 4º, do Regimento Interno.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 5449/92 - NE nº 392/92-PCDF e outras;

PROCESSO Nº 5450/92 - NE nº 410/92-PCDF e outras;

PROCESSO Nº 5456/92 - NE nº 518/92-PCDF e outras;

PROCESSO Nº 5460/92 - NE nº 589/92-PCDF e outras;

PROCESSO Nº 5461/92 - NE nº 637/92-PCDF e outras;

PROCESSO Nº 5818/92 - NE nº 670/92-PCDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho constantes dos autos e considerou correta a classificação das despesas a que se reportam.

PROCESSO Nº 5642/92, com representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Polícia Militar do Distrito Federal, da tomada de contas especial cuja instauração fora comunicada através do Ofício nº 255/92-CPTCE (Proc. nº 054.000430/92);

PROCESSO Nº 5643/92, contendo representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Polícia Militar do Distrito Federal, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidade pelo desaparecimento de bem (Proc. nº 054.000470/92);

PROCESSO Nº 5609/92, com representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Administração Regional de Samambaia, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens (Proc. nº 132.001530/90);

PROCESSO Nº 5611/92, contendo representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Administração Regional de Brazlândia, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens (Processo de nº 133.000367/92);

PROCESSO Nº 5612/92, com representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Administração Regional de Brasília, da tomada de contas especial cuja instauração fora comunicada mediante o Ofício nº 433/92-GAB/RA-I.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu determinar aos mencionados órgãos a imediata remessa das referidas tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 5989/92 - Atas das 979a. a 984a. Reuniões do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento das citadas atas e autorizou a inclusão do Processo de nº 073.003469/90 em roteiro de inspeção.

Às 16:40 horas, após a Conselheira MARLI VINHADELI relatar os processos que lhe haviam sido distribuídos, o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, com a anuência do Plenário, retirou-se da sessão, para atender a compromisso inadiável, fora da sede, não participando, assim, do julgamento dos processos de responsabilidade dos demais Relatores.

Nada mais havendo a tratar, às 17:40 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos, Auditor e Procuradora-Geral em exercício.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
JOEL FERREIRA DA SILVA
RONALDO COSTA COUTO
MARLI VINHADELI
JORGE CAETANO
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 005/93-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma TECTRON – TELECOMUNICAÇÕES E TELEINFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica no sistema CPCT, denominado PABX, de fabricação STANDARD ELETRIC, modelo PENTALMATIC-200, instalado no Hospital Regional da Asa Norte. **VALOR:** Global, mensal de Cr$ 7.850.000,00 (sete milhões, oitocentos e cinqüenta mil cruzeiros), reajustado de acordo com o IGP-DI – Coluna 02, Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 087/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2.090.0001 – Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.30 – Material de Consumo. N.E. Nº 5.668/92. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** Fundação. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Carta Convite nº 555/92-processo nº 061-009940/92-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 1993. **PELA FUNDAÇÃO:** CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. **PELA CONTRATADA:** DOMINGOS DIAS FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo nº 018/93-PJ-FHDF ao Contrato nº 005/91-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma TRANSEGURO – TRANSPORTES DE VALORES E VIGILÂNCIA LTDA. **OBJETO:** Alteração da razão Social. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura até o término da vigência do Contrato Principal. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Precedida de licitação, realizada na modalidade de Concorrência nº 004/90 – processos nºs 061-002609/90, 061-002610/90, 061-002611/90 e 061-003915/90-FHDF, que deram origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 1993. **PELA FUNDAÇÃO:** CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ GERALDO VIANA. **TESTEMUNHAS:** ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 57/92-DETRAN/DF

CONTRATO Nº 17/92
PROCESSO Nº 55.004865/92 e 55.002914/92
PARTES: Contratante: DETRAN/DF
Contratada: Comabem Alimentação LTDA.
OBJETO: O PRAZO constante da Cláusula Nona do Contrato nº 17/92 fica prorrogado até 31 de dezembro de 1993, ficando inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato principal.
DATA: 31/12/92
VIGÊNCIA: 31/12/93
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral o Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA E PELA CONTRATADA seu Diretor-Comercial o Sr. ERALDO ALVES DA CRUZ.

(DAR Cr$ 288.200,00)

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. **CONTRATADO:** IVAN VIEIRA DINIZ. **CONTRATO:** I ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL Nº 92/001. **VIGÊNCIA:** 20.02.93 A 30.06.93. **ASSINATURA:** 20.02.93. **VALOR GLOBAL:** Cr$ 24.000.000,00.

JAM CONSULTORES ASSOCIADOS S/C
EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

Maria Teresa de Carvalho Magalhães e Antonio Massarioli André constituem uma sociedade civil de prestação de serviços, com a denominação social de JAM CONSULTORES ASSOCIADOS S/C, com sede no SHIS QL 14, Conj. 6, Casa 18-Brasília-DF, com capital social totalmente integralizado em moeda corrente de Cr$ 5.000.000,00, em partes iguais. A gerência é de ambos os sócios, individualmente, o exercício social coincide com o ano civil e foro é o de Brasília-DF. Assinam o instrumento os sócios e as testemunhas.

(DAR-Cr$ 131.000,00)

CLUBE DE MÃES DO AREAL
(Reformulações Estatutárias)

Art. 1º – O Clube de Mães do Areal é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e forum no Areal Taguatinga Sul-DF e sede definitiva na QS 08 área especial nº 01. Art. 2º – Tem os seguintes objetivos: I – Programar cursos de interesse das associadas e comunidade; II – Promover atividades sociais, culturais, recreativas e educacionais; III – Desenvolver programas de saúde conjuntamente com o poder público e entidades afins, visando dar condições melhores às suas associadas, bem como à comunidade atendida; IV – Integrar as mulheres do Areal; V – Intermediar planos de assistência social junto à comunidade; VI – Criar e manter creches para atender as crianças e mães da comunidade que trabalham fora; VII – Desenvolver atividades com adolescentes e jovens da comunidade; VIII – Representar e intervir na comunidade em questões de moradia, saúde, educação, cultura, saneamento básico, ou qualquer reivindicação da comunidade; IX – Desenvolver atividades que busquem despertar a consciência da cidadania da mulher; X – Celebrar convênios com entidades públicas ou privadas "internacionais" para consecução de seus objetivos. Art. 5º § único – As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela diretoria em nome da entidade. Art. 7º – São poderes do Clube de Mães – são os seguintes órgãos: I – Assembléia Geral; II – Diretoria e III – Conselho Fiscal. Art. 14 – A Diretoria é composta de seis membros que ocupam os seguintes cargos: a) Presidenta, b) Vice-Presidenta, c) 1ª Secretária, d) 2ª Secretária, e) 1ª Tesoureira e f) 2ª Tesoureira. Art. 22 – As eleições para diretoria e Conselho Fiscal são realizadas de dois em dois anos, por voto direto e secreto das associadas, com previsão de apenas uma prorrogação de no máximo um ano. Art. 23 § Único – A Chapa que obtiver a maioria de votos após apuração das eleições terá direito ao cargo majoritário e os demais cargos serão negociadas entre as chapas que obtiverem acima de 20% dos votos. Art. 31 – Este Estatuto entra em vigor após aprovação em Assembléia Geral, publicação no Diário Oficial do DF e Registro em Cartório. Estas reformulações foram aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 17 de fevereiro de 1993. Presidenta a senhora Maria Caetano Vasconcelos.

COMUNHÃO ESPÍRITA IRMÃO LUIS
EXTRATO DE ESTATUTO

A Comunhão Espírita Irmão Luís é uma sociedade civil, religiosa e filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 07 de fevereiro de 1993, funcionando provisoriamente à QNP 36 Conj. B Casa 06 – Ceilândia, nesta cidade de Brasília-DF, onde tem sede e foro, com duração indeterminada, com fundo social a constituir-se; tem por finalidade o estudo, difusão e prática do Espiritismo Evangélico e a assistência material e espiritual a quem a procure, sem acepção de pessoas. O quadro social constitui-se de ilimitado número de sócios, maiores de 18 anos, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Dirigido por uma Diretoria composta de 06 membros e um Conselho Fiscal de 03; é representado, ativo e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Presidente. Não remunera sua Diretoria e não distribui lucros ou proventos quaisquer aos associados. No caso de dissolução, seu patrimônio reverter-se-á a favor de outra entidade também espírita, idônea, de acordo com o art. 25. O Estatuto é reformável, dentro da mesma linha de finalidade, por deliberação da Assembléia Geral dos sócios. Presidente: Edson Celino da Rocha.

(DAR Cr$ 366.800,00)

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 007/93. Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e **FELIPE ELIAS NAME.** Processo número 073.005045/90. Assinatura: 24/02/93. Valor do Contrato: Cr$ 24.809.512,50. Vigência: 15 anos, a partir de 20/12/92, Conforme Resolução nº 010/93. Objeto: Renovação do Contrato de arrendamento do lote nº 003 da Área Isolada Fazenda Larga Celebrado em 18/02/91.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/93
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Pneus e Câmaras de ar para máquinas pesadas).
DATA DA ABERTURA: 17.03.93
HORÁRIO: 15:00 HORAS
FORNECIMENTO DO EDITAL: Divisão de Administração Geral, no horário das 13:00 às 19:00 horas, no Edifício Sede da Administração Regional de Sobradinho na Quadra Central, Área Especial nº 01, Bloco "A" – Sobradinho-DF.

CLÁUDIA MATHEUS DE LIMA E GARCIA
Administradora Regional de Sobradinho
Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO LEGISTA
EDITAL Nº 22/93 – IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital nº 192/90-IDR, publicado no DODF nº 02, de 03.01.91 torna público que fica excluído do Concurso Público para o cargo de Médico Legista o candidato ANTONIO ELIAS ARBEX, inscrição nº 219 por ter sido denegada a segurança e cassada a liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 21.907/91 1ª VFP/DF.

Brasília, 25 de fevereiro de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 24/93 – IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 140/92 – IDR, publicado no DODF nº 154, de 31/07/92, comunica que:

a) o resultado da Prova de Títulos da ETAPA II do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Administração da Câmara Legislativa do Distrito Federal, encontra-se afixado ao Quadro de Avisos do IDR.

b) Os recursos deverão ser protocolados, na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa – SDCA do IDR no período de 02 a 04/03/93 das 13h 30min às 17h 30min.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA**

EDITAL Nº 03/93/DRB/DpR/SEFP

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, tendo em vista o disposto no art. nº 246, inciso III da Lei nº 4.191 de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

Nº 32.168 — PALELARIA SUZI LTDA, inscrição nº 058.263-8, com a seguinte descrição:

1 — Deixou de recolher ISS devidamente lançado no livro fiscal, nos meses de novembro e dezembro/91, no valor originário de Cr$ 46.495,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros).

2 — Infringência: artigo 34, inciso II, do RISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 28 de dezembro de 1976, com redação dada pelo Decreto nº 12.109/89.

3 — O valor acima foi atualizado monetariamente até a presente data e somado sobre ele os demais acréscimos legais, perfazendo um crédito tributário no valor de Cr$ 929.647,46 (novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros e quarenta e seis centavos), conforme DADF em anexo.

Fica o autuado INTIMADO, na forma do art. 247, inciso III da Lei nº 4.191/62, para, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1993

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Divisão da Receita de Brasília
Diretor

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA**

EDITAL Nº 04/93/DRB/DpR/SEFP

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, tendo em vista o disposto no art. nº 246, inciso III da Lei nº 4.191 de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

Nº 32.169 — PAPELARIA, inscrição nº 07.086.713-5, com a seguinte descrição:

1 — ICM no valor originário de Cz$ 149,74 (cento e quarenta e nove cruzados e setenta e quatro centavos), referente a aproveitamento indevido de Crédito Fiscal, nos meses de março e setembro/88, através de lançamento no Livro Registro de Entradas, de valores correspondentes a aquisição de mercadorias, de firma com inscrição cancelada por Ato Declaratório nº 10/84-DpR/SEF-CI, conforme cópia em anexo e Demonstrativo específico em anexo, conseqüentemente o contribuinte praticou ato de sonegação fiscal, se furtando ao pagamento do imposto devido;
2 — ICMS no valor orginário de Cr$ 1.662.743,37 (hum milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e três cruzeiros e trinta e sete centavos), referente a aproveitamento indevido de Crédito Fiscal, no período de maio/90 a março/92, apurado pela diferença de lançamento a maior no Livro Registro de Entradas, de valores relativos a aquisição de mercadorias cujas Notas Fiscais os valores diferem, conforme cópias em anexo, conseqüentemente deixou de recolher o imposto devido;
3 — Infringência: artigos 31 e 39 da Lei nº 07/88, combinados com os artigos 82, inciso I e 32 e 36, todos do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, com nova redação dada pelo Decreto nº 12.109/89, aplicado ao ICMS por força do artigo 2º do Decreto nº 11.526/89.
4 — Deixou de recolher imposto devidamente lançado nos livros fiscais, no período de 06/91 a 05/92, no valor originário de Cr$ 2.385.675,64, (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrativos anexos.
5 — Infringência: artigo 82, inciso I, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, em vigor, com a nova redação dada pelo Decreto nº 12.109/89, c/c art. 39 da Lei nº 07/88, aplicado ao ICMS por força do art. 2º do Decreto nº 11.526/89.
6 — Os valores do item I, após convertido em cruzeiros e corrigidos monetariamete, acrescidas as penalidades legais e somados aos valores dos itens 2 e 4, que também foram corrigidos monetariamente e acrescidas as penalidades cabíveis totalizando em crédito tributário de Cr$ 217.672.610,17 (duzentos e dezessete milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e dez cruzeiros e dezessete centavos), conforme DADF em anexo.

Fica o autuado INTIMADO, na forma do art. 247, inciso III da Lei nº 4.191/62, para, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1993

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Divisão da Receita de Brasília
Diretor

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA**

EDITAL Nº 05/93/DRB/DpR/SEFP

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, tendo em vista o disposto no art. nº 246, inciso III da Lei nº 4.191 de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO SEGUINTE TERMO ADITIVO, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

TERMO ADITIVO Nº 0212 — SÉRIE A — PAPELARIA SUZI LTDA, inscrição nº 07.086.713-5, com a seguinte descrição:

Aos 01 dias do mês de fevereiro de 1993, encontrando-me(nos) no estabelecimento da firma... situada na... e/ou na Divisão da Receita de Brasília-DRB, a fim de, no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrei o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32.169 de 08 de janeiro de 1993, para complementar ao AIA acima, a razão social da autuada: PAPELARIA SUZI LTDA.

Fica o autuado INTIMADO, na forma do art. 247, inciso III da Lei nº 4.191/62, para, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1993

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Divisão da Receita de Brasília
Diretor

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DGA — CPL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/93 — FEDF ABERTURA: 17.03.93 às 15:00 horas. **OBJETO:** Serviços de higienização de caixas d'água e reservatórios em todas as Unidades de Ensino da Fundação Educacional do DF. **GRUPO:** 97.11. **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/93 — FEDF ABERTURA:** 18.03.93 às 15:00 horas. **OBJETO:** Locação de máquinas copiadoras. **GRUPO:** 97.18. Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607 — Projeção "D", sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas até o dia 15 de março de 1993 para a Tomada de Preços nº 011/93 — FEDF e até o dia 16 de março de 1993 para a Tomada de Preços nº 012/93 — FEDF.

Brasília, 26 de fevereiro de 1993

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

Avisamos aos Senhores interessados em participarem da Tomada de Preços nº 089/92, Processo nº 061.003807/92 com abertura prevista para o dia 12.03.93 às 15:00 horas, de que está "SEM EFEITO" o capítulo II, item 2 letras D e E do Edital a ser licitado, permanecendo inalterado as demais condições.

Em caso de dúvidas procurar a CPL/FHDF, no Ed. Super Center Venâncio 2.000 bloco "B"-60, sala 340, no horário das 07:30 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 26 de fevereiro de 1993

ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO
Presidente/CPL

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
AVISO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/93 — IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que **FICA RETIFICADO** no Edital nº 03/93-Imóveis, objeto da Licitação a ser realizada em 03.03.93, o seguinte: Área de Terreno referente ao item nº 09: **ONDE SE LÊ:** 18.881,820 — **LEIA-SE:** 1.881,820. Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF de 01, 02 e 03.02.93 e Jornal de Brasília de 01.02.93.

Brasília, 26 de fevereiro de 1993.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/93-CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE MILHEIROS DO FORMULÁRIO CONTÍNUO-PAPEL CARTA.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16.03.93 — às 09:00 horas.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a Tomada de Preços acima, que será realizada na Sala de Licitação, no Edifício-sede da NOVACAP, na data e horário citados, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Brasília, 25 de fevereiro de 1993

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-014/93-CAESB.**

OBJETO: Aquisição de material (tubos e peças) para execução do sistema provisório de abastecimento de água (Chafarizes) do Núcleo Habitacional Recanto das Emas, de que trata o Processo nº 00092.001194/93. Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços em epígrafe que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB fará realizar no dia 16 de março de 1993, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, no Sexto Andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado na Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal. O Edital encontra-se à disposição na Coordenadoria de Concorrências e Tomadas de Preços/ASLI/PRES, no endereço mencionado. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local.

Brasília, 01 de março de 1993

HERMES JANNUZZI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 001/93-CPL/SSP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.
ABERTURA: Dia 04 de abril de 1993 as 10h.
TIPO: MENOR PREÇO
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, 1º andar, Edifício-sede da SSP — SAIN Bl. "A", Tel. (061) 321-2740 — 314-8277 — TELEX (061) 1460 — FAX 314-8315.
EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1993

LECIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 015/93-CPL/SSP

OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS DE BORRACHA E PLACAS E ACRÍLICO, PARA A SSP/DF, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1993.
ABERTURA: Dia 17 de março de 1993 às 10h
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, 1° andar, Edifício-sede da SSP – SAIN Bl. "A", Tel. (061) 321-2740 – 314-8277 – TELEX (061) 1460 – FAX 314-8315.
EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1993
LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Foi declarada revogada pelo Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana a Tomada de Preços n° 003/93-CPL/SLU, por interesse público nos termos do artigo 69 do Decreto n° 10.996/88.

Brasília, 25 de fevereiro de 1993

NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Presidente – Substituto – CPL/SLU

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CARTA CONVITE Nº 06/93-CPL/IEMA

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal torna público para conhecimento dos interessados que será realizada no dia 04.03.93, às 15 horas, licitação na modalidade de Convite n° 06/93-CPL/IEMA, para contratação de firma especializada para executar serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva a 01 (uma) Central Privada de Comutação Telefônica e a 01 (um) aparelho transceptor de FAC-SÍMILE, para o exercício de 1993, CLASSE: 9723.

Os interessados deverão obter a referida Carta Convite n° 06/93-CPL/IEMA, no endereço – SRTV/SUL Q. 701 Edifício Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 7° andar, sala n° 733, em Brasília-DF.

Brasília, 25 de fevereiro de 1993

MANOEL PESSOA DE LUNA
Comissão Permanente de Licitação
PRESIDENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/93 – CPL/SLU
RATIFICAÇÃO: Onde se lê no item 3 das observações do anexo único do citado Edital, prazo de entrega 10 (dez) dias corridos, leia-se 15 (quinze) dias úteis.

Brasília, 24 de fevereiro de 1993

NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Presidente – Substituto – CPL/SLU

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CARTA CONVITE Nº 07/93-CPL/IEMA

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal torna público para conhecimento dos interessados que será realizada no dia 05.03.93, às 15 horas, licitação na modalidade de Convite n° 07/93-CPL/IEMA, para contratação de firma especializada para fornecer carimbos de borracha com base e cabo em madeira, CLASSE: 9703.

Os interessados deverão obter a referida Carta Convite n° 07/93-CPL/IEMA, no endereço SRTV/SUL Q. 701 Edifício Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 7° andar, sala n° 733, em Brasília-DF.

Brasília, 25 de fevereiro de 1993

MANOEL PESSOA DE LUNA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
AVISO

O Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, através de sua Comissão de Licitação para Aquisição de Material, Bens e Serviços – CLAMBS, comunica que fará realizar a Licitação abaixo indicada:
TOMADA DE PREÇOS: N° 93.00005.01
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos, ar condicionado e telefonia do Edifício Sede – Brasília/DF.
DATA DA REALIZAÇÃO: 12/03/93 às 10:00 horas.
DATA PARA CADASTRO: 05/03/93 às 18:00 horas.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitação do SESUP/DIREL, Av. L.2 Norte – Quadra 601 – Módulo "G" – Brasília/DF.
HABILITAÇÃO: Dependerá de o interessado comprovar que esta regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedor do SERPRO, conforme solicitado no EDITAL.
O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, devendo ser recolhida na Tesouraria a importância de Cr$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros), por Edital, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 h

Brasília, 25 de fevereiro de 1993

A COMISSÃO

IGREJA ADVENTISTA DOS PRIMOGÊNITOS DO 7° DIA
AVISO DE EXONERAÇÃO

A Igreja Adventista dos Primogênitos do 7° Dia, também denominada por Casa de Oração Para Todos os Povos do 7° Dia, Reg. 482 CGC/MF. 036862 522/0001-40, com sede provisória na Qd. 9, Lt. 5 Jardim Zuleica Maria de Brasília e Foro em Luziânia-GO, de tempo indeterminado, vem avisar pelo seu Presidente abaixo a exoneração dos seguintes diretores substituídos dos seus respectivos cargos, pelo extravio do Livro de Atas, bem como a abertura de um novo Livro de Atas constando a nova Ata de Reunião, bem como cópias da Ata de Fundação e dos Estatutos desta entidade religiosa, sendo estes: Vice-Presidente: Edimar Ferreira Dias; 1° Tesoureiro: Valdivina Martins de Oliveira; 2° Tesoureiro: Lázara Divina dos Santos Dias. Fica exonerado também do Quadro de Obreiros desta Igreja o Pastor José Ponciano Sousa, o qual não poderá usar nenhuma autorização de nossa instituição para exercer qualquer função administrativa ou religiosa, ficando sujeito às penalidades legais em vigor. A Diretoria permanecerá composta de Presidente, Vice-Presidente, 1° e 2° Secretário e 1° e 2° Tesoureiro, Luziânia-GO, 22 de fevereiro de 1993. Presidente: Evangelista LUIZ CARLOS SOUZA SILVA.

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.
CGC/MF Nº 51.754.240/0001-12
COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas da NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A. convocados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 05.03.93 às 17:00 horas na sede da companhia, no SIA trecho 08, Lotes 50/60, em Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Retificar o preço a ser ofertado em oferta Pública visando o fechamento do Capital Social, mediante cancelamento do Registro da Companhia, de que trata o art.21 da Lei n° 6.385 de 07.12.76 – 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1993.

MAURO FARIAS DUTRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRACÃO

(DAR Cr$ 864.600,00)

SINDÁGUA/DF SIND. TRAB. IND.
PURIF. E. DIST. DE ÁGUA/ESGOTO/DF

EDITAL

DESCONTO EM FOLHA E RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – Nos termos dos artigos 605 e seguintes da CLT, este Sindicato comunica as Empresas do ramo de Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Distrito Federal, que neste mês de março de 1993 deverão descontar à título de contribuição Sindical 01 (um) dia de trabalho de cada um de seus empregados, somando ao cálculo todas as verbas, e que integram o salário, inclusive 1/360 (um trezentos e sessenta avos) do 13° salário, a teor da súmula n° 207 – STF. O desconto mencionado, que se efetuará na folha de pagamento neste mês de março de 1993, será recolhido até 30 de abril/93, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal no Distrito Federal, através dos n°s de Código 004.025.02348-1 e CGC 01.610.823/0001-00, em guias exclusivamente fornecidas gratuitamente por este Sindicato, sob pena das sanções previstas no art. 600 da CLT (multa, Juros e eventual correção monetária). Outras informações na sede do Sindicato – SDS Ed. Venâncio V, salas 207 a 209, em horário comercial, ou pelo telefone: 224-1169. Brasília, 25 de fevereiro de 1993 – Ass. Carlos Benedito Pereira da Rocha-Presidente.

(DAR Cr$ 288.200,00)

BRASÍLIA TAPETES LTDA.
COMUNICADO

Brasília Tapetes Ltda, inscrita no GDF sob o n° 07075193-5, declara que extraviaram suas Notas Fiscais Série B-1 de n°s 22378 a 22749 e Série A-1 de n°s 295 a 308.

(DAR Cr$ 78.600,00)

Secretaria de Administração
Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Concurso Público para Médico Legista
Edital nº 023 /93-IDR

O Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o constante no Edital nº 192/90- IDR, publicado no DODF nº 02 de 03/01/91 e cumprindo a determinação contida na AC nº 28.056/92 e os termos dos Ofícios da 3ª TC nºs 289 e 425, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Médico Legista.

1 - Integrantes da 1ª turma:

Nº de insc.	Nome do Candidato	Média	Class
40	LUIZ CARLOS GARCEZ NOVAES	91,03	1º
22	ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	89,42	2º
*83	FRANCISCO ANTONIO DE MORAES NETO (MS 5.009/91-3ªVFPDF)	87,80	3º
97	MARIA CHRISTINA DA SILVA SA	86,78	4º
103	CRISTIANE ALVES COSTA	86,47	5º
20	ARQUIMEDES TOLENTINO DA SILVA	85,80	6º
46	ALEXANDRE FRANÇA RICCIARDI	85,50	7º
98	VENILTON FRANCISCO DE MELO SA	81,25	8º
*27	AGAMENON MARTINS BORGES (MS 29.335/91-1ªVFPDF)	80,22	9º

2 - Integrantes da 2ª turma:

Nº de insc.	Nome do Candidato	Média	Class
*79	PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA (MS 29.084/91-1ªVFPDF)	94,36	10º
*8	JOAO PAULO ANDRADE MOLINA (MS 6462/91-4ªVFPDF)	91,39	11º
21	MARCELO DE MAGALHAES ALVES	91,36	12º
*180	HYUNG IL PAK (MS 6487/91-4ªVFPDF)	90,86	13º
28	LUCIO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	89,20	14º
*6	JOSE RIBAMAR SOUSA MACHADO FILHO (MS 7479/91-2ªVFPDF)	88,86	15º
151	RODRIGO NASCIMENTO DE AVELLAR FONSECA	88,83	16º
54	HILDECI JOSE REZENDE	87,17	17º
25	MAURILIO SANTOS VIEIRA	86,97	18º
201	ROBERTO FERREIRA WANDERLEY	86,75	19º
1	NIVALDO PEREIRA ALVES	86,67	20º
202	SIMONE CORREA ROSA	86,36	21º
126	EDMILSON MENDES COUTINHO	85,86	22º
134	JOSE FLAVIO SOUSA BIZERRA	85,83	23º
15	ELIAS ABDALLA FILHO	85,69	24º
112	JOSE RAIMUNDO LEVINO DA SILVA	85,47	25º
76	VOLNEI PAULINO FERREIRA TEIXEIRA MENDES	84,92	26º
100	CARLUCIO MOURA LEAO	84,53	27º
150	VILSON DE MATOS LIMA	83,97	28º
83	ADILSON MENDES COUTINHO	83,55	29º
213	MARGARIDA HELENA SEREJO MACHADO	83,47	30º
*217	ELLISON DE ALBUQUERQUE PIRES (MS 4579/91-3ªVFPDF)	83,44	31º
78	ALEXANDRE DE MELLO CAVALCANTI	83,33	32º
*178	RONALDO ANTONIO DA SILVA (MS 21900/91-1ªVFPDF)	83,11	33º
*143	NELSON MASSINI (MS 4586/91-3ªVFPDF)	83,05	34º
55	MARISE HELENA FRIGINI DA SILVA	83,05	35º
193	RICARDO CESAR FRADE NOGUEIRA	82,30	36º
11	MONIQUE PEREIRA MEDEIROS	81,11	37º
51	JOEL DE SOUZA MATOS	80,03	38º
*32	WALBERT DE ARAUJO LINHARES (MS 4833/91-3ªVFPDF)	79,22	39º
194	AUREA SAKR CHERULLI	77,86	40º
47	ANA ROSA VILLAS BOAS DE SOUZA	75,03	41º

Observação: (*) Candidatos impetrantes de Mandado de Segurança, aguardando trânsito em julgado.

Brasília, 26 de fevereiro de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

Homologamos
Em 25 / 02 /93

JOÃO M. SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública

TERESA A. CAMPELO BEZERRA
Secretária de Administração Substituta